

Início (index.php) / Acesso a Informação (acessoainformacao.php) / Portal de licitações (licitacao.php)
/ Lista de licitações (licitacaolista.php) / Detalhe

INEXIGIBILIDADE: 07 - EXERCÍCIO: 2023 - EM ANDAMENTO

[Imprimir \(areport/?pg=licitacao&id=1469\)](#)

INFORMAÇÕES PRINCIPAIS

FORMA DE PUBLICAÇÃO

RESPONSÁVEIS

ÓRGÃOS

ANDAMENTOS

Informações do aviso

Informações principais

- **NÚMERO DO PROCESSO:** 2374/2023
- **TIPO:** INEXÍGIVEL
- **DATA DO EXTRATO:** 27/02/2023
- **DATA DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO:** 28/02/2023
- **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 27/02/2023
- **DATA DA DIVULGAÇÃO DA RATIFICAÇÃO:** 28/02/2023
- **LOCAL DA ABERTURA:**
- **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.308.896,92

Informações do objeto

RECARGAS DE CARTÕES ELETRÔNICOS DE TRANSPORTE.

Motivo da escolha


Motivo da escolha do fornecedor

Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Justificativa do preço

O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

Fundamentação legal



Prefeitura de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROTOCOLO URGENTE

Processo: 2374/2023 Data: 16/02/2023 12:33:11

Requerente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: OFICIO SECAD Nº 11/2023 SOLICITAÇÃO D

<i>Global mds - Vale Transporte</i>		05 - Data	06 - Destino
		16/02/23 Decad.	
		23/02/23 Prop.	
		22/02/23 Cancelado	

2374
115
P



São Pedro da Aldeia, 03 de março de 2023.

Processo 2374/2023

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PMSPA - Controladoria Geral	
Proc. Nº	2374/2023
Folha Nº	116
Rubr.	0

Ciente do atendimento das ressalvas apontadas por esta COGER, encaminhamos o presente processo para acompanhamento da contratação.

Respeitosamente,

Marcos Vinicius de Oliveira
Mat. 37910

Marcos Vinicius de Oliveira
COGER - Controladoria
Mat. 37910

ANUENCIANDO E CONFIRANDO
PELO NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO

03/03/2023

37910



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA FRANCISCO SANTOS SILVA, N 479
NOVA SÃO PEDRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 117

Rubrica: ★

ESTORNO DE EMPENHO

Estorno Nº 32

Valores expressos em Reais (R\$).

Proc.: 2374/2023	Empenho: 334/2023	Data: 24/04/2023	Exercício: 2023
-------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------

Credor: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA **CNPJ/CPF:** 48.102.539/0001-88
Endereço:
Complemento:
Bairro:
Cidade: São Pedro da Aldeia-RJ

Estorno parcial de empenho para readequação orçamentária.

Dotação **Ficha: 1509**

Unidade: 24.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO
Proj./Ativ.: 2.073 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil
Elem. Desp.: 3390490100 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte: 15001001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO
R\$360.000,00

VALOR ESTORNADO
R\$120.000,00

SALDO ATUAL DO EMPENHO
R\$240.000,00

Alessandra Ferreira Vieira
Financeiro/SEMED
Mat: 38.215



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA FRANCISCO SANTOS SILVA, N 479
NOVA SÃO PEDRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 128

Rubrica: A

ESTORNO DE EMPENHO

Estorno Nº 33

Valores expressos em Reais (R\$).

Proc.: 2374/2023	Empenho: 336/2023	Data: 24/04/2023	Exercício: 2023
------------------	-------------------	------------------	-----------------

Credor: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA CNPJ/CPF: 48.102.539/0001-88

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade: São Pedro da Aldeia-RJ

Estorno de empenho para readequação orçamentária.

Dotação Ficha: 1587

Unidade: 24.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Sub-Função: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO
Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO
Proj./Ativ.: 2.428 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - EJA
Elem. Desp.: 3390490100 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte: 15001001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO

R\$20.000,00

VALOR ESTORNADO

R\$20.000,00

SALDO ATUAL DO EMPENHO

R\$0,00

Alessandra Ferreira Vieira
Financeira/SF/MED
Mat: 215



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
Nova São Pedro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 119

Rubrica: A

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 Empenho: 432 Exerc.: 2023 Ficha: 1567 TIPO: Estimativa CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 240100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Função: 12	EDUCAÇÃO	Base Legal:	Inexigível, Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93
Sub-Função: 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	Contrato:	33/2023
Programa: 029	EXCELÊNCIA NO ENSINO	Convênio:	-
Ação: 2427	Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Crech	Cat. de Despesa:	9 - AUXÍLIO TRANSPORTE
Elemento: 3.3.90.49.01.00	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação:	-
Fonte: 15001001	25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988	Despesa de Pessoal:	-
		Categoria da Ordem	-
		Cronológica:	DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação 70.000,00	Valor do Empenho 70.000,00	Saldo Atual Dotação 0,00
--------------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

CREADOR:
R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA

C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.: Endereço:
I.M.: I.E.: Bairro:
Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

OBJETO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Empenho estimativo referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2023.

Data do Empenho: 24/04/2023

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
Total:						R\$70.000,00

VALOR: R\$70.000,00 **VALOR POR EXTENSO:** setenta mil reais

Alessandra Ferreira Vieira
Financeira/SEMED
Mat. 38.215

Tânia dos Santos Torres
Contadora/SEMED
Mat. 36.408
CRC 068688-0/2RJ

Sheila de Moraes Santos Atalla
Secretária Municipal de Educação
Mat. 37.972 - PMSPA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
 Nova São Pedro
 São Pedro da Aldeia - RJ
 C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 120

Rubrica: A

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 Empenho: 475 Exerc.: 2023 Ficha: 1414 TIPO: Estimativa CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Unidade: 240100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO
 Ação: 2058 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Ensin
 Elemento: 3.3.90.49.01.00 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
 Fonte: 15001001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

DADOS COMPLEMENTARES
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 Base Legal: Inexigível, Art. 25, Caput, Lei 8.666/93
 Contrato: 33/2023
 Convênio:
 Cat. de Despesa: 9 - AUXÍLIO TRANSPORTE
 Incorporação: -
 Despesa de Pessoal:
 Categoria da Ordem
 Cronológica: DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação 50.000,00	Valor do Empenho 50.000,00	Saldo Atual Dotação 0,00
--------------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

CREADOR:
 R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
 C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.: Endereço:
 I.M.: I.E.: Bairro:
 Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Empenho estimativo referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2023.

Data do Empenho: 26/05/2023

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
Total:						R\$50.000,00

VALOR: R\$50.000,00 **VALOR POR EXTENSO:** cinquenta mil reais

Alessandra Ferreira Vieira
 Financeiro/SEMED
 Mat. 38.215

Tânia dos Santos Torres
 Contadora/SEMED
 Mat.: 38.408
 CRC 068688-0/2RJ

Sheila de Moraes Santos Atalia
 Secretária Municipal de Educação
 Mat. 37.972 - FMSPA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA FRANCISCO SANTOS SILVA, N 479
NOVA SÃO PEDRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 121

Rubrica: A

ESTORNO DE EMPENHO

Estorno N° 235

Valores expressos em Reais (R\$).

Proc.: 2374/2023	Empenho: 334/2023	Data: 01/09/2023	Exercício: 2023
-------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------

Credor: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA **CNPJ/CPF:** 48.102.539/0001-88
Endereço:
Complemento:
Bairro:
Cidade: São Pedro da Aldeia-RJ

Estorno de empenho parcial para readequação orçamentária.

Dotação **Ficha: 1509**

Unidade: 24.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO
Proj./Ativ.: 2.073 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil
Elem. Desp.: 3390490100 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte: 15001001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO
R\$181.500,00

VALOR ESTORNADO
R\$100.000,00

SALDO ATUAL DO EMPENHO
R\$81.500,00

Alessandra Ferreira Vieira
Financieiro/SEMED
Mat: 38.215



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
 Nova São Pedro
 São Pedro da Aldeia - RJ
 C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 122

Rubrica: A

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 887 | Exerc.: 2023 | Ficha: 2500 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Unidade: 240200 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA I
 Função: 12 EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO
 Ação: 2431 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Funde
 Elemento: 3.3.90.49.01.00 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
 Fonte: 1540 FUNDEB

DADOS COMPLEMENTARES
 Modalidade: _ Inexigibilidade de Licitação
 Base Legal: Inexigível, Art. 25, Caput, Lei 8.666/93
 Contrato: 33/2023 -
 Convênio:
 Cat. de Despesa: 9 - AUXÍLIO TRANSPORTE
 Incorporação: -
 Despesa de Pessoal:
 Categoria da Ordem
 Cronológica: DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação 300.000,00	Valor do Empenho 180.000,00	Saldo Atual Dotação 120.000,00
--------------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------

CREADOR:
 R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
 C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.:
 I.M.: I.E.:
 Endereço:
 Bairro:
 Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

OBJETO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Empenho estimativo referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2023.

Data do Empenho: 25/10/2023

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total
Total:						RS180.000,00

VALOR: R\$180.000,00 | **VALOR POR EXTENSO:** cento e oitenta mil reais

Alessandra Ferreira Vieira
 Financeiro/SEMED
 Mat. 38.215

Tânia dos Santos Torres
 Contadora/SEMED
 Mat. 38.495
 CRC 058638-0/2RJ

Sheila de Moraes Santos Atalla
 Secretária Municipal de Educação

Mat. 37.972-PMSPA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA FRANCISCO SANTOS SILVA, N 479
NOVA SÃO PEDRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 123

Rubrica: A

ESTORNO DE EMPENHO

Estorno N°: 704

Valores expressos em Reais (R\$).

Proc.: 2374/2023	Empenho: 332/2023	Data: 28/12/2023	Exercício: 2023
------------------	-------------------	------------------	-----------------

Credor: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA	CNPJ/CPF: 48.102.539/0001-88
Endereço:	
Complemento:	
Bairro:	
Cidade: São Pedro da Aldeia-RJ	

Estorno de saldo remanescente de empenho.

Dotação	Ficha: 1414
----------------	--------------------

Unidade: 24.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12	EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 029	EXCELÊNCIA NO ENSINO
Proj./Ativ.: 2.058	Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental
Elem. Desp.: 3390490100	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte: 15001001	25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$80.063,44	VALOR ESTORNADO R\$80.063,44	SALDO ATUAL DO EMPENHO R\$0,00
--------------------------------------------------	----------------------------------------	------------------------------------------

Alessandra Ferreira Vieira
Financeira CENED
Mat. 38.316



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA FRANCISCO SANTOS SILVA, N 479
NOVA SÃO PEDRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 124

Rubrica: A

ESTORNO DE EMPENHO

Estorno N°: 705

Valores expressos em Reais (R\$).

Proc.: 2374/2023	Empenho: 333/2023	Data: 28/12/2023	Exercício: 2023
------------------	-------------------	------------------	-----------------

Credor: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA **CNPJ/CPF:** 48.102.539/0001-88
Endereço:
Complemento:
Bairro:
Cidade: São Pedro da Aldeia-RJ

Estorno de saldo remanescente de empenho.

Dotação **Ficha: 1454**

Unidade: 24.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 030 GERENCIAMENTO EDUCACIONAL
Proj./Ativ.: 2.063 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - SEMED
Elem. Desp.: 3390490100 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte: 15001001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO
R\$14.450,27

VALOR ESTORNADO
R\$14.450,27

SALDO ATUAL DO EMPENHO
R\$0,00

Alessandra Ferreira Vieira
Financiamento/SEMED
MDE 25.2%
(assinatura)



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA FRANCISCO SANTOS SILVA, N 479
NOVA SÃO PEDRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 125

Rubrica: A

ESTORNO DE EMPENHO

Estorno Nº 705

Valores expressos em Reais (R\$).

Proc.: 2374/2023	Empenho: 333/2023	Data: 28/12/2023	Exercício: 2023
Credor: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA CNPJ/CPF: 48.102.539/0001-88			
Endereço:			
Complemento:			
Bairro:			
Cidade: São Pedro da Aldeia-RJ			
Estorno de saldo remanescente de empenho.			
Dotação			Ficha: 1454
Unidade: 24.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função: 361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa: 030	GERENCIAMENTO EDUCACIONAL		
Proj./Ativ.: 2.063	Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - SEMED		
Elem. Desp.: 3390490100	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		
Fonte: 15001001	25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988		
SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$14.450,27	VALOR ESTORNADO R\$14.450,27	SALDO ATUAL DO EMPENHO R\$0,00	
<p>Alessandra Pereira Vieira Financeira SEMED Mat: 88.273</p>			



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA FRANCISCO SANTOS SILVA, N 479
NOVA SÃO PEDRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 126

Rubrica: A

ESTORNO DE EMPENHO

Estorno N° 706

Valores expressos em Reais (R\$).

Proc.: 2374/2023	Empenho: 334/2023	Data: 28/12/2023	Exercício: 2023
-------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------

Credor:	GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA	CNPJ/CPF:	48.102.539/0001-88
Endereço:			
Complemento:			
Bairro:			
Cidade:	São Pedro da Aldeia-RJ		

Estorno de saldo remanescente de empenho.

Dotação	Ficha: 1509
----------------	--------------------

Unidade:	24.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
Sub-Função:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	029	EXCELÊNCIA NO ENSINO
Proj./Ativ.:	2.073	Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil
Elem. Desp.:	3390490100	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte:	15001001	25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO	VALOR ESTORNADO	SALDO ATUAL DO EMPENHO
R\$31.500,00	R\$31.500,00	R\$0,00

Alessandra Ferreira Vieira
 Finanças SEMED
 Mat: 36216



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA FRANCISCO SANTOS SILVA, N 479
NOVA SÃO PEDRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ____/____/____

Folha: 127

Rubrica: A

ESTORNO DE EMPENHO

Estorno N° 707

Valores expressos em Reais (R\$).

Proc.: 2374/2023	Empenho: 432/2023	Data: 28/12/2023	Exercício: 2023
-------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------

Credor: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA **CNPJ/CPF:** 48.102.539/0001-88
Endereço:
Complemento:
Bairro:
Cidade: São Pedro da Aldeia-RJ

Estorno de saldo remanescente de empenho.

Dotação **Ficha: 1567**

Unidade: 24.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO
Proj./Ativ.: 2.427 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Creche
Elem. Desp.: 3390490100 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte: 15001001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO
R\$5.000,00

VALOR ESTORNADO
R\$5.000,00

SALDO ATUAL DO EMPENHO
R\$0,00

Alessandra Ferreira Vitor
Financieira - CMED
Mat: 33.245



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA FRANCISCO SANTOS SILVA, N 479
NOVA SÃO PEDRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ____/____/____

Folha: 128

Rubrica: [assinatura]

ESTORNO DE EMPENHO

Estorno N° 708

Valores expressos em Reais (R\$).

Proc.: 2374/2023	Empenho: 475/2023	Data: 28/12/2023	Exercício: 2023
-------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------

Credor: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA **CNPJ/CPF:** 48.102.539/0001-88
Endereço:
Complemento:
Bairro:
Cidade: São Pedro da Aldeia-RJ

Estorno de saldo remanescente de empenho.

Dotação **Ficha: 1414**

Unidade: 24.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO
Proj./Ativ.: 2.058 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental
Elem. Desp.: 3390490100 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte: 15001001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO

R\$50.000,00

VALOR ESTORNADO

R\$50.000,00

SALDO ATUAL DO EMPENHO

R\$0,00

Messandra Ferreira
Financ. G. A. E. D.
Mat. 215



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
Nova São Pedro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 129

Rubrica: A

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 152 | Exerc.: 2024 | Ficha: 1968 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade: 240100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO
Ação: 2058 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino
Elemento: 3.3.90.49.01.00 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte: 15001001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

DADOS COMPLEMENTARES
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Base Legal: Inexigível, Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93
Contrato: 33/2023
Convênio: -
Cat. de Despesa: 9 - AUXÍLIO TRANSPORTE
Incorporação: -
Despesa de Pessoal:
Categoria da Ordem Cronológica: DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação 975.000,00	Valor do Empenho 97.500,00	Saldo Atual Dotação 877.500,00
--------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------

CREADOR:
R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.:
I.M.: I.E.:
Endereço:
Bairro:
Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

TIPO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Empenho Estimativo referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01/01/2024 a 27/02/2024.

Data do Empenho: 02/01/2024

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtyd	Valor Único	Valor Total
Total: R\$97.500,00						

VALOR: R\$97.500,00 | **VALOR POR EXTENSO:** noventa e sete mil e quinhentos reais

Alessandra Ferreira Vieira
Presidência SEMED
Mat.: 38.214

Tânia dos Santos Torres
Contadora/SEMED
Mat.: 38.408
CRC 066289-0/2RJ

Mendes V. Cardoso
Sec. Adj. Administrativa
Mat.: 37861



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
Nova São Pedro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 130

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 153 | Exerc.: 2024 | Ficha: 1445 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	240100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Função:	12 EDUCAÇÃO	Base Legal:	Inexigível, Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93
Sub-Função:	361 ENSINO FUNDAMENTAL	Contrato:	33/2023
Programa:	030 GERENCIAMENTO EDUCACIONAL	Convênio:	-
Ação:	2063 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - SEME	Cat. de Despesa:	9 - AUXÍLIO TRANSPORTE
Elemento:	3.3.90.49.01.00 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação:	-
Fonte:	15001001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988	Despesa de Pessoal:	-
		Categoria da Ordem Cronológica:	DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
97.500,00	9.750,00	87.750,00

CREADOR:
R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.: _____ Endereço: _____
I.M.: _____ I.E.: _____ Bairro: _____
Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

TIPO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Empenho Estimativo referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01/01/2024 a 27/02/2024.

Data do Empenho: 02/01/2024

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total

VALOR: R\$9.750,00 | **VALOR POR EXTENSO:** nove mil, setecentos e cinquenta reais | **Total:** R\$9.750,00

Alessandra Ferreira Vieira
FISCAL/SEMED
02/01/2024

Tânia dos Santos Torres
Contadora/SEMED
Mat.: 38.408
CRC 052889-0/2RJ

[Handwritten Signature]
Liane Mendes
Sec. Adj. Administrativa



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
Nova São Pedro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ____/____/____

Folha: 131

Rubrica: A

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 Empenho: 154 Exerc.: 2024 Ficha: 1500 TIPO: Estimativa CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	240100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Função:	12 EDUCAÇÃO	Base Legal:	Inexigível, Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93
Sub-Função:	365 EDUCAÇÃO INFANTIL	Contrato:	33/2023
Programa:	029 EXCELÊNCIA NO ENSINO	Convênio:	
Ação:	2073 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Educ	Cat. de Despesa:	9 - AUXÍLIO TRANSPORTE
Elemento:	3.3.90.49.01.00 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação:	-
Fonte:	15001001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988	Despesa de Pessoal:	
		Categoria da Ordem Cronológica:	DISPENSE ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
162.500,00	16.250,00	146.250,00

CREADOR:
R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.: Endereço:
I.M.: I.E.: Bairro:
Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

TIPO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Empenho Estimativo referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01/01/2024 a 27/02/2024.

Data do Empenho: 02/01/2024

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total

Total: R\$16.250,00

VALOR: R\$16.250,00 VALOR POR EXTENSO: dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais

Alessandra Ferreira Vieira
Presidente SEMED
Mat. 36.214

Tânia dos Santos Torres
Contadora SEMED
Mat. 38.408
CRC 066.583-0/2RJ

Elaine Mendes V. Cardoso
Sec. Adj. Administrativa
SEMED-Mat. 37861



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
Nova São Pedro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 132

Rubrica: A

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 Empenho: 155 Exerc.: 2024 Ficha: 1580 TIPO: Estimativa CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade: 240100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO
Ação: 2427 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Crech
Elemento: 3.3.90.49.01.00 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte: 15001001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

DADOS COMPLEMENTARES
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Base Legal: Inexigível, Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93
Contrato: 33/2023
Convênio:
Cat. de Despesa: 9 - AUXÍLIO TRANSPORTE
Incorporação:
Despesa de Pessoal:
Categoria da Ordem
Cronológica: DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação 45.556,57	Valor do Empenho 4.556,57	Saldo Atual Dotação 41.000,00
-------------------------------------	------------------------------	----------------------------------

CREADOR:
R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.:
I.M.: I.E.: Endereço:
Bairro:
Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

OBJETO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Empenho Estimativo referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01/01/2024 a 27/02/2024.

Data do Empenho: 02/01/2024

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total

Total: R\$4.556,57

VALOR: R\$4.556,57 **VALOR POR EXTENSO:** quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos

Alessandra Ferreira Vieira
Contadora/SEMED
Mat.: 38.216

Tânia dos Santos Torres
Contadora/SEMED
Mat.: 38.408
CRC 062883-0/2R.

Elaine Mendes V. Cardoso

Sec. Adj. Administrativa
SEMED-Mat. 37861



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
Nova São Pedro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 133

Rubrica: A

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 Empenho: 156 Exerc.: 2024 Ficha: 1586 TIPO: Estimativa CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 240100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
 Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO
 Ação: 2429 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Espec
 Elemento: 3.3.90.49.01.00 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
 Fonte: 15001001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: _____ Inexigibilidade de Licitação
 Base Legal: Inexigível, Art. 25, Inciso i, Lei 8.666/93
 Contrato: 33/2023
 Convênio: _____
 Cat. de Despesa: 9 - AUXÍLIO TRANSPORTE
 Incorporação: -
 Despesa de Pessoal: _____
 Categoria da Ordem Cronológica: DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação 13.000,00	Valor do Empenho 1.300,00	Saldo Atual Dotação 11.700,00
--------------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------------

CREDOR:
 R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
 C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.: _____ Endereço: _____
 I.M.: _____ I.E.: _____ Bairro: _____
 Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

TIPO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Empenho Estimativo referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01/01/2024 a 27/02/2024.

Data do Empenho: 02/01/2024

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total

VALOR: R\$1.300,00 **VALOR POR EXTENSO:** um mil e trezentos reais **Total:** R\$1.300,00

Alessandra Ferreira Vieira

 Contadora/SEMED
 Mat.: 38.408
 CRC 056283-0/2RJ

Elaine Mendes V. Cardoso

 Sec. Adj. Administrativa
 SEMED-Mat.

AO DECOF,

Solicito empenho no valor estimado
de R\$ 49.554,08, para atender os meses
de janeiro e fevereiro/24, do vale transporte.
Indico a ficha nº 39.

Em, 19/01/24

Mayara A. Maurício
SECAD - Administração
PMSPA - Mat. 37893



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 135

Rubrica:

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023	Empenho: 405	Exerc.: 2024	Ficha: 39	TIPO: Estimativa	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar
---------------------	--------------	--------------	-----------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 020000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Função: 04	ADMINISTRAÇÃO	Base Legal:	Inexigível, Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93
Sub-Função: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Contrato:	33/2023
Programa: 001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	Convênio:	-
Ação: 2004	Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - SECA	Cat. de Despesa:	9 - AUXÍLIO TRANSPORTE
Elemento: 3.3.90.49.01.00	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação:	-
Fonte: 1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS	Despesa de Pessoal:	-
		Categoria da Ordem Cronológica:	DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação 472.430,40	Valor do Empenho 49.554,08	Saldo Atual Dotação 422.876,32
--------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------

CREADOR:
R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.:
I.M.: I.E.: Endereço:
Bairro:
Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

OBJETO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Pelo presente termo de contrato nº 33/2023 - empenho estimativo para custear despesas de auxilio transporte aos servidores municipais, para atender o período de janeiro a 26 de fevereiro de 2024, conforme solicitado às fls. 134.

Data do Empenho: 26/01/2024

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total

VALOR: R\$49.554,08	VALOR POR EXTENSO: quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos	Total: R\$49.554,08
---------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------

Tatiana Martins
Execução Orçamentária DECOF
Contadoria Geral
SEFAZ Matr 38440

Resiane Almeida Rodrigues
Professor
CRC RJ 132888/0-8
Contadora Geral - SEFAZ 40830

Roberta Maciel
Secretaria Municipal
de Administração



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 19 CASA

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 04.182.698/0001-64

Processo: 2374/2023

Data: 26/01/24

Folha: 136

Rubrica: *[assinatura]*

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023	Empenho: 103	Exerc.: 2024	Ficha: 1028	TIPO: Estimativa	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar
---------------------	--------------	--------------	-------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 190000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Função: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Base Legal:	Inexigível, Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93
Sub-Função: 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Contrato:	33/2023
Programa: 001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	Convênio:	-
Ação: 2159	Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - FMS	Cat. de Despesa:	9 - AUXÍLIO TRANSPORTE
Elemento: 3.3.90.49.01.00	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação:	-
Fonte: 1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS	Despesa de Pessoal:	-
		Categoria da Ordem	-
		Cronológica:	DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação 262.832,16	Valor do Empenho 40.000,00	Saldo Atual Dotação 222.832,16
--------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------

CREADOR: R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA		Endereço:
C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88	R.G.:	Bairro:
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

TIPO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA Empenho estimativo referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo período de 01 de janeiro a 26 de fevereiro de 2024.

Data do Empenho: 26/01/2024

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total

VALOR: R\$40.000,00	VALOR POR EXTENSO: quarenta mil reais	Total: R\$40.000,00
----------------------------	----------------------------------------------	----------------------------

[assinatura]
Diana Alves Leonardo
Secretária Mun. de Assist. Social e Direitos Humanos
Mat: 37859/Portaria nº 007

[assinatura]
João Luiz Ferreira do Nascimento
Técnico em Contabilidade
Mat: 37859/Portaria nº 007



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

São Pedro da Aldeia, 23 de janeiro de 2024.

Ofício SECAD Nº 02/2024

PMSPA SECAD
Proc. Nº 2374/23
Folha Nº 13
Rub. 0

Da: Secretaria Municipal de Administração
A Empresa Global Mob Soluções para Mobilidade SA
Assunto: Prorrogação Contratual

Referência: Contrato nº 33/2023, Processo nº 2374/2023.

Prezados,

Venho, por meio deste instrumento, participar a V. Sª que é intenção desta Prefeitura proceder à prorrogação do Contrato nº 33/2023, através do qual foi formalizado a prestação de serviço de recargas de cartões eletrônicos de transporte dos servidores.

Esclareço que a prorrogação será pelo período de 12 (doze) meses, havendo previsão para isso no referido contrato, tendo em vista que a sua vigência encerra em 27/02/2024.

No entanto, para que a prorrogação possa ser realizada, torna-se indispensável à manifestação formal de aceitação desta proposta por parte dessa empresa.

Atenciosamente,

Mayara de Almeida Maurício
Assessor I

Roberta Magalhães Carvalho Pereira
Roberta Magalhães Carvalho Pereira
Secretária Municipal de Administração

Recebido: Roberto Magalhães Carvalho 02/02/24

Ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração do Município de São Pedro da Aldeia

Ofício SECAD nº 02/2024

PMSPA - SECAD
Proc. Nº 2374/23
Folha Nº 138
Rub. 2

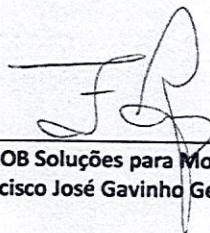
Prezado Secretário,

A GLOBALMOB Soluções para Mobilidade SA, empresa inscrita no CNPJ nº 48.102.539/0001-88, com sede a Avenida Central, 81 – Jardim Excelsior – Cabo Frio/RJ, vem por seu representante legal, em atendimento ao requerimento desta entidade, **manifestar-se favoravelmente** à prorrogação do Contrato nº 033/23 – Processo nº 2374/2023, por mais 12 (doze) meses nas atuais condições contratuais, contados a partir de 27 de fevereiro de 2024, que trata da "AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES. Sendo expressão da verdade firmamos a presente.

Aproveitamos a oportunidade e enviamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cabo Frio, 20 de fevereiro de 2024.



GLOBALMOB Soluções para Mobilidade AS
Francisco José Gavinho Geraldo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PMSPA - SECAD
Proc. Nº 2374123
Folha Nº 139
Rub. 0

Ao Selicc,

Encaminho o p.p. para elaboração de Minuta de Termo Aditivo, tendo em vista de se tratar de serviço essencial para o deslocamento dos servidores que utilizam o transporte público.

Em, 22/02/24

Mayara A. Maurício
SECAD - Administração
PMSPA - Mat.


Mayara Maurício

Assessor I


Roberta Magalhães Carvalho Pereira

Secretária Municipal de Administração



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2374
740
2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
CNPJ: 48.102.539/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:01 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2024. ✓

Código de controle da certidão: **8779.DD2B.5E7A.DBF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

2374
741
2



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.102.539/0001-88
Razão Social: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
Endereço: AV CENTRAL / QUINA / CABO FRIO / RJ / 28915-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2024 a 08/03/2024

Certificação Número: 2024020820522709105938

Informação obtida em 22/02/2024 14:30:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.102.539/0001-88
Certidão n°: 12132136/2024
Expedição: 22/02/2024, às 14:29:40
Validade: 20/08/2024 -/180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.102.539/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



2374
142
M

MINUTA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO NO CONTRATO Nº 33/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 2374/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O(A) SR^(a). XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, PORTADOR(A) DA CARTEIRA Nº XXXXXXXXXXXX, EXPEDIDA PELO XXXXXXXXXXXX, CPF Nº XXXXXXXXXXXX, DORAVANTE SIMPLEMENTE DENOMINADO COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE SA, COM SEDE NA AVENIDA CENTRAL, Nº 81, QUINA, JARDIM EXCELSIOR - CABO FRIO/RJ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 48.102.539/0001-88, PARTE ESTA DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATADA NESTE ATO REPRESENTADA POR FRANCISCO JOSÉ GAVINHO GERALDO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, IDENTIDADE Nº 02.196.404-4 E CPF Nº 041.291.217-15, ORA DENOMINADO CONTRATADO, RESOLVEM ADITAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a serviço de recargas de 1.061 (um mil e sessenta e um) cartões eletrônicos de transporte.

1.2. As recargas deverão distribuir-se conforme segue:

Nº Cartões Estimados	Secretarias	Valor Mensal Estimado por Secretaria	Valor Total Estimado por Secretaria
670	Secretaria de Educação	R\$ 174.219,50	R\$ 2.090.634,00
160	Secretaria de Saúde	R\$ 34.020,07	R\$ 408.240,84
171	Secretaria de Administração	R\$ 47.212,84	R\$ 566.554,08
60	Secretaria de Assistência Social	R\$ 20.289,00	R\$ 243.468,00
1061		R\$ 275.741,41	R\$ 3.308.896,92

EXAMINADO E APROVADO
Art. 38 da Lei nº 8086/93
23 FEV 2024
PROCURADORIA GERAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

AB.
Alban Assunção Barreto
OAB/RJ 156.816
PGM/SPA



2374
144
N

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR – No valor estimado de R\$ 3.308.896,92 (três milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 27/02/2024, consoante ao art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas em sua original forma as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e validade, lidas e achadas conforme pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

São Pedro da Aldeia, xx de xxxxx de 202x.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Secretário(a) Municipal de Administração
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE SA
Representada neste ato pelo procurador o Senhor
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

EXAMINADO E APROVADO
Art. 38 da Lei nº 8086/93
23 FEV 2024
PROCURADORIA GERAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

AB.
Alois Assunção Barreto
OAB/RJ 156.816
PGM/SPA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS


PROPA - 2024
2374
145
2

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROGER)


Referência: Processo nº 2374/2023

Para análise e parecer referente a minuta de termo aditivo.

Em 22/02/2024


Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Diretor

Ciente


Ailson Rodrigues de Carvalho
Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

Processo nº: 2374/2023

Matéria: Aditamento contratual

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios acerca da viabilidade do aditamento do contrato de prestação de serviços recargas de 1.061 (um mil e sessenta e um) cartões eletrônicos de transporte.

A Secretária Municipal de Administração, Sra Roberta Magalhães Carvalho Pereira, através do Ofício SECAD Nº 02/204 encaminhado à contratada, manifestou intenção em proceder com a prorrogação do contrato em tela à fl. 137.

Em resposta ao Ofício supra, a contratada manifestou-se favoravelmente à prorrogação do contrato à fl. 138.

A Secretária Municipal de Administração encaminhou o feito à SELICC para elaboração de minuta de termo aditivo, tendo em vista de se tratar de serviço essencial para o deslocamento dos servidores que utilizam o transporte público à fl. 139.

O presente processo foi remetido a esta PROGER para questionamento quanto à possibilidade de prorrogação, com minuta do primeiro termo aditivo do contrato nº 33/2023 para análise e parecer.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação do contrato é o fato que permite a continuidade do que foi pactuado além do prazo estabelecido, e por este motivo pressupõe a permanência do mesmo objeto contratado inicialmente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

No caso em tela, se trata de serviço de natureza essencial para a continuidade do serviço público, cuja interrupção da continuidade, acarretará consideráveis danos ao interesse público.

A Lei nº 8.666/93 dispõe sobre a prorrogação, prevendo as hipóteses que podem ensejá-las, senão vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Assim, o tempo total de duração do contrato, desde seu início, até o fim da prorrogação almejada, não ultrapassa o limite máximo de sessenta meses, exigido no dispositivo de lei supracitado.

Vale destacar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, conforme dispõe o art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Em havendo disponibilidade financeira e orçamentária, não se encontra óbice à prorrogação do contrato, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, desde que cumpridas às exigências legais e as obrigações contratuais, não se opõe esta PROGER ao pedido de aditamento do contrato, tendo em vista trata-se de serviço essencial e contínuo as atividades administrativas, haja vista que os servidores desta municipalidade utilizam o transporte público para deslocamento.

III - CONCLUSÃO

Isto posto, opina favoravelmente esta PROGER ao pedido de aditamento do contrato de prestação de serviços recargas de 1.061 (um mil e sessenta e um) cartões eletrônicos de transporte, na forma acima exposta, desde que cumpridas as exigências legais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROCEMUNGE
PROC. Nº 2374/2023
FOLHA Nº 347
RUBRICA

Por derradeiro, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, aprovamos aos termos da citada minuta de aditamento contratual.


Com as respectivas assinaturas no instrumento definitivo, publique-se extrato contratual na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, sob pena de ineficácia do ato.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

Por fim, remeto o presente feito nº 2374/2023 para a COGER verificar a regularidade da instrução.

É o parecer.

São Pedro da Aldeia, 23 de fevereiro de 2024.


Thaís Barreto Nêira
OAB/RJ 252.132
PGM/SPA


Aloban Assunção Barreto
OAB/RJ 156.816
PGM/SPA

Trial 800000
0000000000
0000000000



São Pedro da Aldeia, 23 de fevereiro de 2024.

PMSPA - Controladoria Geral	
Proc. N°	2374/2023
Folha N°	143
Rubr.	CP

À CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,

Vêm os autos a esta Secretaria, para análise da solicitação de celebração de Aditivo, ao Contrato nº 33/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE SA, cujo objeto é a prestação de serviços de recargas de 1.061 (mil e sessenta e um) cartões eletrônicos de transporte.

O contrato foi assinado em 27/02/2023 pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 3.308.896,92 (três milhões trezentos e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

O primeiro Termo Aditivo visa prorrogar o contrato mesmo período, mantendo o valor estimado de R\$ 3.308.896,92 (três milhões trezentos e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), a partir de 27/02/2024.

Cabe ressaltar que a soma dos prazos do contrato e aditivos, bem como a prorrogação pleiteada alcança 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado futuramente, em obediência ao limite máximo de 60 meses previsto no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, desde que comprovada a vantajosidade em sua prorrogação.

Ainda, segundo a Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e a Instrução Normativa Conjunta Municipal 001/2018, em nosso entendimento, os seguintes requisitos foram observados:

Solicitação de prorrogação do contrato pela Secretaria interessada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração fls. 137;

Autorização da Secretária, fls. 137;

(art. 11, inciso I, letra da Instrução Normativa 001/18)

Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, fls. 140/142;

(art. 11, inciso I, letra "e" da Instrução Normativa 001/18)

Aprovação da Procuradoria Geral do Município, fls. 143/147;



(art. 38, § único da Lei 8.666/93)

Todavia, é necessário que seja observado os seguintes dispositivos:

• Justificativa para prorrogação contratual, com manifestação dos fiscais responsáveis;

(art. 11, inciso I, letra da Instrução Normativa 001/18)

• Atualização da certidão de FGTS;

• Cronograma físico- financeiro;

(art. 2º, inciso III – letra “e” da IN)

• Previsão de recursos orçamentários;

(art. 14 caput, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso II da IN)

• Emissão do Termo Aditivo;

• Publicação;

• Emissão da Nota de Empenho;

• Lançamento do aditivo no SIGFIS;

Cumprе ressaltar que a publicação resumida do presente aditivo deve ser providenciada pela Administração obedecendo o prazo previsto no Artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, como condição indispensável para a eficácia do ato.

Dessa forma, encaminhamos os autos à Secretaria de Administração, e após à Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios para atendimento das ressalvas.

Respeitosamente,


Marcos Vinícius de Oliveira

Mat. 37910

De acordo,

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.


Danielle Prudente

Controladora Geral do Município


Município de São Pedro da Aldeia
Secretaria Municipal de Administração
Mat. 37898



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PMSPA - SECAD
Proc. Nº 2379125
Folha Nº 149
Rub. 2

Ao Setor de Planejamento,

Encaminho o p.p. para previsão de recursos orçamentários.

Em, 23/02/24

Mayara A. Maurício
Mayara A. Maurício
SECAD - Administração
PMSPA - Mat 37893

Mayara Maurício

Assessor I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

PROC. Nº	2374/23
FLS	150
RUBRICA	

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
ORÇAMENTÁRIA PA 2.374/2023**

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000, declaro que as despesas a serem incorridas no presente processo, apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, com base na Lei Orçamentária Anual 2023, e Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023, c/c os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, que a Secretaria de Administração possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

A despesa será custeada pela dotação orçamentária do exercício corrente e subsequentes:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho: 04.122.001.2.004 - Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais – SECAD.

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.01.00 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho: 12.361.029.2.058 - Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.01.00 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE

Fonte: 15001001 - 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988 – 2024

Programa de Trabalho: 12.361.030.2.063 - Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - SEMED

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.01.00 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE

Fonte: 15001001 - 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988 - 2024

Programa de Trabalho: 12.365.029.2.073 - Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.01.00 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE

Fonte: 15001001 - 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988 – 2024

Programa de Trabalho: 12.365.029.2.427 - Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Creche

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.01.00 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE

Fonte: 15001001 - 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988 - 2024

21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho: 10.305.059.2.183 - Vigilância Ambiental

Rua Marques da Cruz, Nº142- LJ 05/06 – Centro – São Pedro da Aldeia/RJ - CEP: 28.941-086.

Tel.: (22) 2621-3244

e-mail: sec.esp.projetos@pmspa.rj.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
Nova São Pedro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 151

Rubrica: A

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 300 | Exerc.: 2024 | Ficha: 2629 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 240200	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA I	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Função: 12	EDUCAÇÃO	Base Legal:	Inexigível, Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93
Sub-Função: 361	ENSINO FUNDAMENTAL	Contrato:	33/2023
Programa: 029	EXCELÊNCIA NO ENSINO	Convênio:	-
Ação: 2431	Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Funde	Cat. de Despesa:	595 - VALE TRANSPORTE
Elemento: 3.3.90.49.01.00	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação:	-
Fonte: 1540	FUNDEB	Despesa de Pessoal:	-
		Categoria da Ordem	-
		Cronológica:	DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
128.104,24	84.583,57	43.520,67

CREADOR:
R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.: _____ Endereço: _____
I.M.: _____ I.E.: _____ Bairro: _____
Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

HR: RICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Empenho Estimativo referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01/01/2024 a 27/02/2024.

Data do Empenho: 23/02/2024

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total

Total: R\$84.583,57

VALOR: R\$84.583,57 | **VALOR POR EXTENSO:** oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos

Alessandra Ferreira Vieira
Financeira/SEMED
Mat. 24.214

Tânia dos Santos Torres
Contadora/QUED
Mat. 32.408
CRC 032998-8/2011

Sheila de Moraes Santos Vall
Secretária Municipal de Educação
Mat. 37.972-PMSPA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.102.539/0001-88
Razão Social: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
Endereço: AV CENTRAL / QUINA / CABO FRIO / RJ / 28915-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2024 a 08/03/2024

Certificação Número: 2024020820522709105938

Informação obtida em 23/02/2024 15:05:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS


PMSPA - SECAD
Proc. Nº 2334123
Folha Nº 153
Rub. 0

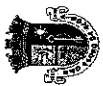
A Coger,

Estamos cientes da prorrogação contratual, conforme justificado as
fls. 139 do presente processo.

Em, 23/02/24


Mayara A. Maurício
SECAD - Administração
PMSPA - Mat. 37893


Carlos Roberto P. da Silva
Assessor,
Matricado nº. 37890



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROCESSO 2374/2023

REFERÊNCIA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Total no mês:	R\$ 275.741,41	R\$ 275.741,41	R\$ 275.741,41	R\$ 275.741,41	R\$ 275.741,41	R\$ 275.741,41
% do valor total	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Total Acumulado:	R\$ 275.741,41	R\$ 551.482,82	R\$ 827.224,23	R\$ 1.102.965,64	R\$ 1.378.707,05	R\$ 1.654.448,46

7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 275.741,41	R\$ 275.741,41	R\$ 275.741,41	R\$ 275.741,41	R\$ 275.741,41	R\$ 275.741,41
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
R\$ 1.930.189,87	R\$ 2.205.931,28	R\$ 2.481.672,69	R\$ 2.757.414,10	R\$ 3.033.155,51	R\$ 3.308.896,92

Mayer A. Maurício
Mayer A. Maurício
SECAD - Administração
PMSPA - Mat. 37593

PMSPA - SECAD
Proc. Nº 2374/23
Folha Nº 54
2



2374
195
R

PRIMEIRO TERMO ADITIVO NO CONTRATO Nº 33/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 2374/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, A SR^a. ROBERTA MAGALHÃES CARVALHO PEREIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 130139181 EXPEDIDA PELO IFP/RJ, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 044.074.757-06, DORAVANTE SIMPLEMENTE DENOMINADO COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE SA, COM SEDE NA AVENIDA CENTRAL, Nº 81, QUINA, JARDIM EXCELSIOR - CABO FRIO/RJ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 48.102.539/0001-88, PARTE ESTA DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATADA NESTE ATO REPRESENTADA POR FRANCISCO JOSÉ GAVINHO GERALDO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, IDENTIDADE Nº 02.196.404-4 E CPF Nº 041.291.217-15, ORA DENOMINADO CONTRATADO, RESOLVEM ADITAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a serviço de recargas de 1.061 (um mil e sessenta e um) cartões eletrônicos de transporte.

1.2. As recargas deverão distribuir-se conforme segue:

Nº Cartões Estimados	Secretarias	Valor Mensal Estimado por Secretaria	Valor Total Estimado por Secretaria
670	Secretaria de Educação	R\$ 174.219,50	R\$ 2.090.634,00
160	Secretaria de Saúde	R\$ 34.020,07	R\$ 408.240,84
171	Secretaria de Administração	R\$ 47.212,84	R\$ 566.554,08
60	Secretaria de Assistência Social	R\$ 20.289,00	R\$ 243.468,00
1061		RS 275.741,41	RS 3.308.896,92

J.R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ.
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

Secretaria Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR – No valor estimado de R\$ 3.308.896,92 (três milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 27/02/2024, consoante ao art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas em sua original forma as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e validade, lidas e achadas conforme pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

São Pedro da Aldeia, 27 de fevereiro de 2024.

ROBERTA MAGALHAES Assinado de forma digital por
CARVALHO ROBERTA MAGALHAES CARVALHO
PEREIRA:04407475706
PEREIRA:04407475706 Dados: 2024.02.27 14:52:21 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Secretária Municipal de Administração
Roberta Magalhães Carvalho Pereira
CONTRATANTE

GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE SA
Representada neste ato pelo procurador o Senhor
Francisco José Gavinho Geraldo
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FELIPE NOVAES DOS SANTOS Assinado de forma digital por FELIPE NOVAES
DOS SANTOS FONSECA:10837033748
FONSECA:10837033748 Dados: 2024.02.27 15:11:12 -03'00'

RODRIGO SODRE REZENDE Assinado de forma digital por RODRIGO
SODRE REZENDE DA SILVA
DA SILVA Dados: 2024.02.27 15:12:47 -03'00'

2374
196
M

INSTRUMENTO: Quinto Aditivo ao Contrato nº 45/2018. **PARTES:** PMSPA e PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP. **OBJETO:** aditam a construção de uma creche tipo 2 conforme projeto FNDE, no bairro Porto do Carro – São Pedro da Aldeia/RJ. **PRAZO:** O prazo será de 08 (oito) meses. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. - **Processo nº.** 347/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 23/02/2024.

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 33/2018. **PARTES:** PMSPA e GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE SA. **OBJETO:** aditam o serviço de recargas de 1.061 (um mil e sessenta e um) cartões eletrônicos de transporte. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 3.308.896,92 (três milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. - **Processo nº.** 2374/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 27/02/2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021

Processo: nº 804/2024. **Objeto:** Prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitações adjudicados e homologados. **Contratado:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. **VALOR:** R\$ 47.840,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais). **Fundamentação Legal:** Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21. **Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios:** Vivian de Carvalho Lobo. **Data –** 27/02/2024.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 25/2024. **PARTES:** PMSPA e ELIANE BARROS FONSECA. **OBJETO:** Participação de Banda na Categoria E - Carnaval - Banda Fanfarra - Apresentações Carnaval – 8 músicos - (1/10) do valor. **PRAZO:** O prazo será de 01 (um) ano. **VALOR:** R\$ 1.184,13 (mil cento e oitenta e quatro reais e treze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93. - **Processo:** 11877/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 22/02/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 26/2024. **PARTES:** PMSPA e ANÁLIA GIRARDI. **OBJETO:** Participação de Banda na Categoria E - Carnaval - Banda Fanfarra - Apresentações Carnaval – 8 músicos - (1/10) do valor. **PRAZO:** O prazo será de 01 (um) ano. **VALOR:** R\$ 1.184,13 (mil cento e oitenta e quatro reais e treze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93. - **Processo:** 11877/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 22/02/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 27/2024. **PARTES:** PMSPA e CALEBE COELHO GUIMARÃES. **OBJETO:** Participação de Banda na Categoria E - Carnaval - Banda Fanfarra - Apresentações Carnaval – 8 músicos - (1/10) do valor. **PRAZO:** O prazo será de 01 (um) ano. **VALOR:** R\$ 1.184,13 (mil cento e oitenta e quatro reais e treze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93. - **Processo:** 11877/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 22/02/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 28/2024. **PARTES:** PMSPA e FABRICIO DE SOUZA REIS. **OBJETO:** Participação de Banda na Categoria E - Carnaval - Banda Fanfarra - Apresentações Carnaval – 8 músicos - (1/10) do valor. **PRAZO:** O prazo será de 01 (um) ano. **VALOR:** R\$ 1.184,13 (mil cento e oitenta e quatro reais e treze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93. - **Processo:** 11877/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 22/02/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 29/2024. **PARTES:** PMSPA e IVES BARBOSA GUIMARÃES JUNIOR. **OBJETO:** Participação de Banda na Categoria E - Carnaval - Banda Fanfarra - Apresentações Carnaval – 8 músicos - (1/10) do valor. **PRAZO:** O prazo será de 01 (um) ano. **VALOR:** R\$ 1.184,13 (mil cento e oitenta e quatro reais e treze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93. - **Processo:** 11877/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 22/02/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 30/2024. **PARTES:** PMSPA e JOELSON CARDOSO DE OLIVEIRA. **OBJETO:** Participação de Banda na Categoria E - Carnaval - Banda Fanfarra - Apresentações Carnaval – 8 músicos - (1/10) do valor. **PRAZO:** O prazo será de 01 (um) ano. **VALOR:** R\$ 1.184,13 (mil cento e oitenta e quatro reais e treze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93. - **Processo:** 11877/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 22/02/2024.

Aditivo

2374
x 192
A

Nº do Aditivo * ?

1º Aditivo

Nº Processo Administrativo * ?

2374/2023

Fundamentação Legal * ?

Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Valor do Aditivo * ?

3.308.896,92

Objeto *

aditam o serviço de recargas de 1.061 (um mil e sessenta e um) cartões eletrônicos de transporte.

Data Início Execução * ?

27/02/2024

Data Término Execução ?

26/02/2025

Data da Assinatura * ?

27/02/2024

Data da Publicação * ?

01/03/2024

Veículo de Publicação * ?

Diário Oficial do Município

Url Publicação (opcional) ?

Tipo ?

Outras alterações que n... x

x Cancelar

Salvar

TCE-RJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

2374
152
2

Orgão: PREFEITURA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Retificado desde 01/03/2024 13:51. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 422344-8/2024. Operação realizada pelo usuário: 108.370.337-48

Ato:	Contrato
Número do Ato:	33/2023
Processo Administrativo:	2374/2023
Objeto:	Serviço de recargas de 1.061 (um mil e sessenta e um) cartões eletrônicos de transporte conforme constante nos processos administrativos citados no preâmbulo.

Documentos contidos neste Envio


Nome	Tipo de Documento	Ato
1º Termo Aditivo Contrato 33-2023 - Processo 2374-2023- GLOBALMOBassinado_01032024014138.pdf	Documento do Ato(PDF)	Aditivo

01/03/2024 13:50

Ao Decof,

Solicito empenho no valor mensal estimativo de R\$ 47.212,84, totalizando o valor de R\$ 472.128,40, pelo período de 10 (dez) meses. Indico a ficha nº 39.

Em, 08/03/24


Mayara A. Maurício
SECAD - Administração
PMSPA - Mat. 37893


Mayara Maurício

Assessor I

A Educação,

Para empenho conforme primeiro termo aditivo "os fls. 155. após, a secretaria de saúde para empenho conforme despacho supracitado.

Em, 08/03/24


Mayara A. Maurício
SECAD - Administração
PMSPA - Mat. 37893



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Processo: 2374/2023

Data: 08/03/24

Folha: 160

Rubrica:

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023	Empenho: 725	Exerc.: 2024	Ficha: 39	TIPO: Global	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar
---------------------	--------------	--------------	-----------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade:	020000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	2004	Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - SECA
Elemento:	3.3.90.49.01.00	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte:	1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Base Legal:	inexigível, Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93
Contrato:	33/2023
Convênio:	-
Cat. de Despesa:	9 - AUXÍLIO TRANSPORTE
Incorporação:	-
Despesa de Pessoal:	-
Categoria da Ordem Cronológica:	DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
472.128,40	472.128,40	0,00

CREADOR:
R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.: I.E.:
I.M.: Endereço: Baixo: Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

TÍTULO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Aditivo Primeiro Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023 - empenho para custear despesas de auxílio transporte aos servidores municipais, para atender o período de 27 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, conforme solicitado às fls. 159.

Data do Empenho: 08/03/2024

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total

VALOR: R\$472.128,40	VALOR POR EXTENSO: quatrocentos e setenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos	Total: R\$472.128,40
----------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Tatiana Martins
Tatiana Martins
Execução Orçamentária DECOF
Contadoria Geral
SEFAZ Matr 38440

Kosiane Rodrigues
Kosiane Rodrigues
Assessor I
CRC RJ 132888/0-8
Contadoria Geral - SEFAZ 40839

Adriana Mendes
Adriana Mendes
Secretaria Municipal
de Administração



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
Nova São Pedro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 161

Rubrica: A

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 336 | Exerc.: 2024 | Ficha: 1968 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 240100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO
 Ação: 2058 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino
 Elemento: 3.3.90.49.01.00 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
 Fonte: 15001001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 Base Legal: Inexigível, Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93
 Contrato: 33/2023
 Convênio:
 Cat. de Despesa: 9 - AUXÍLIO TRANSPORTE
 Incorporação:
 Despesa de Pessoal:
 Categoria da Ordem
 Cronológica: DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação 877.500,00	Valor do Empenho 877.500,00	Saldo Atual Dotação 0,00
--------------------------------------	--------------------------------	-----------------------------

CREADOR:
 R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
 Endereço:
 C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.:
 I.M. I.E.: Bairro:
 Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

H. ÍTEM / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Conforme Primeiro Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023 - Referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 27/02/2024 a 31/12/2024.

Data do Empenho: 08/03/2024

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total

Total: R\$877.500,00

VALOR: R\$877.500,00	VALOR POR EXTENSO: oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais.
----------------------	------------------------------------------------------------------------

Alessandra Ferreira Vieira
 Financeira/SEMED
 Mat. 38.215

Tânia dos Santos Torres
 Contadora/SEMED
 Mat. 38.408
 CRC 05.992-9/RJ

Sheila de Moraes Santos Atalla
 Secretária Municipal de Educação
 Mat. 37.972 PMS/PA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
Nova São Pedro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: / /

Folha: 162

Rubrica: A

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 337 | Exerc.: 2024 | Ficha: 1500 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade: 240100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO
Ação: 2073 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Educa
Elemento: 3.3.90.49.01.00 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte: 15001001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

DADOS COMPLEMENTARES
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Base Legal: Inexigível, Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93
Contrato: 33/2023
Convênio:
Cat. de Despesa: 9 - AUXÍLIO TRANSPORTE
Incorporação:
Despesa de Pessoal:
Categoria da Ordem:
Cronológica: DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação: 142.250,00 | Valor do Empenho: 142.250,00 | Saldo Atual Dotação: 0,00

CREDOR:
R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
Endereço:
C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.:
Bairro:
I.M.: I.E.: Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Conforme Primeiro Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023 - Referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 27/02/2024 a 31/12/2024.

Data do Empenho: 08/03/2024

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total

Total: R\$142.250,00

VALOR: R\$142.250,00 | VALOR POR EXTENSO: cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais

Alessandra Ferreira Vieira
Financeiro/SEMED
Mat. 38.215

Tânia dos Santos Ferraz
Contadora/SEMED
Mat. 38.408
CRC 059895-0/RJ

Henrique Moraes Santos Atalla
Secretária Municipal de Educação
Mat. 37.972-PMSPA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
Nova São Pedro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: / /

Folha: 103

Rubrica: A

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 338 | Exerc.: 2024 | Ficha: 1580 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 240100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Função: 12	EDUCAÇÃO	Base Legal:	Inexigível, Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93
Sub-Função: 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	Contrato:	33/2023
Programa: 029	EXCELÊNCIA NO ENSINO	Convênio:	
Ação: 2427	Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Crech	Cat. de Despesa:	9 - AUXÍLIO TRANSPORTE
Elemento: 3.3.90.49.01.00	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação:	
Fonte: 15001001	25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988	Despesa de Pessoal:	
		Categoria da Ordem	
		Cronológica:	DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação 41.000,00	Valor do Empenho 41.000,00	Saldo Atual Dotação 0,00
-------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

CREADOR:
R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
Endereço:
C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.:
Bairro:
I.M. I.E.: Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Conforme Primeiro Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023 - Referente ao pagamento de auxilio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 27/02/2024 a 31/12/2024.

Data do Empenho: 08/03/2024

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
						Total: R\$41.000,00

VALOR: R\$41.000,00	VALOR POR EXTENSO: quarenta e um mil reais
---------------------	--------------------------------------------

Alessandra Ferreira Vieira
Financeiro SEMED
Mat. 38.215

Tania dos Santos Torres
Contador/SEMED
Mat.: 38.408
CRC 033.888-0/2RJ

Sheila de Moraes Santos Atalla
Secretária Municipal de Educação
Mat. 37.972-PMSPA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
 Nova São Pedro
 São Pedro da Aldeia - RJ
 C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: 1/16/24

Folha: 164

Rubrica: A

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 Empenho: 339 Exerc.: 2024 Ficha: 1586 TIPO: Estimativa CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Unidade: 240100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
 Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO
 Ação: 2429 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Esper
 Elemento: 3.3.90.49.01.00 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
 Fonte: 15001001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

DADOS COMPLEMENTARES
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 Base Legal: Inexigível, Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93
 Contrato: 33/2023
 Convênio:
 Cat. de Despesa: 9 - AUXÍLIO TRANSPORTE
 Incorporação:
 Despesa de Pessoal:
 Categoria da Ordem
 Cronológica: DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação: 11.700,00 Valor do Empenho: 11.700,00 Saldo Atual Dotação: 0,00

CREDOR:
 R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA Endereço:
 C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.: Bairro:
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

H. ORÇAMENTO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Conforme Primeiro Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023 - Referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 27/02/2024 a 31/12/2024.

Data do Empenho: 08/03/2024

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total

Total: R\$11.700,00

VALOR: R\$11.700,00 VALOR POR EXTENSO: onze mil e setecentos reais

Alessandra Ferreira Vieira
 Financeira/SEMED
 Mat: 38.215

Tânia dos Santos Torres
 Contadora/SEMED
 Mat: 38.405
 CRC 055283-0/2024

Sheila de Moraes Santos Atalla
 Secretária Municipal de Educação
 Mat. 37.972-PMSPA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
 Nova São Pedro
 São Pedro da Aldeia - RJ
 C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: / /

Folha: 165

Rubrica: A

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 340 | Exerc.: 2024 | Ficha: 1445 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 240100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Função: 12	EDUCAÇÃO	Base Legal:	Inexigível, Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93
Sub-Função: 361	ENSINO FUNDAMENTAL	Contrato:	33/2023
Programa: 030	GERENCIAMENTO EDUCACIONAL	Convênio:	
Ação: 2063	Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - SEME	Cat. de Despesa:	9 - AUXÍLIO TRANSPORTE
Elemento: 3.3.90.49.01.00	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação:	
Fonte: 15001001	25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988	Despesa de Pessoal:	
		Categoria da Ordem Cronológica:	DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação: 87.750,00	Valor do Empenho: 87.750,00	Saldo Atual Dotação: 0,00
-----------------------------------	-----------------------------	---------------------------

CREADOR:
 R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
 Endereço:
 C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.: Bairro:
 I.M. I.E.: Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Conforme Primeiro Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023 - Referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 27/02/2024 a 31/12/2024.

Data do Empenho: 08/03/2024

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total

Total: R\$87.750,00

VALOR: R\$87.750,00 | VALOR POR EXTENSO: oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais

Alessandra Ferreira Vieira
 Financeira SEMED
 Mat. 30.215

Tânia dos Santos
 Contadora SEMED
 Mat. 36.408
 ORÇ. 06.072.462-01/RJ

Sheila de Moraes Santos Atala
 Secretária Municipal de Educação
 Mat. 37.972-PMSPA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antônio Benedito Siqueira, 387
 Centro
 São Pedro da Aldeia - RJ
 C.N.P.J.: 04.182.700/0001-03

Processo: 2374/2023
 Data: 11 / 03 / 24
 Folha: 106
 Rubrica: *ms*

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 Empenho: 208 Exerc.: 2024 Ficha: 1170 TIPO: Estimativa CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Unidade: 210000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 SAÚDE
 Sub-Função: 301 ATENÇÃO BÁSICA
 Programa: 058 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
 Ação: 2180 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
 Elemento: 3.3.90.49.01.00 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
 Fonte: 15001002 15% REC VINCULADOS AÇÕES SAUDE LC 141/2

DADOS COMPLEMENTARES
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 Base Legal: Inexigível, Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93
 Contrato: 33/2023
 Convênio:
 Cat. de Despesa: 9 - AUXÍLIO TRANSPORTE
 Incorporação:
 Despesa de Pessoal:
 Categoria da Ordem:
 Cronológica: DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
136.171,57	136.171,57	0,00

CREADOR:
 R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
 C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.: Endereço:
 I.M.: I.E.: Bairro:
 Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

TÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 referente ao Primeiro Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023, que tem como objetivo o pagamento de auxílio-transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 27/02/2024 a 31/12/2024.

Data do Empenho: 11/03/2024

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total

Total: R\$136.171,57

VALOR: R\$136.171,57	VALOR POR EXTENSO: cento e trinta e seis mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos.
-----------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Mariana B. Dantas
 ASSESSOR IV
 Matr. 41.274

Patrícia Tone
 Secretária Adjunta
 de Planejamento e Finanças
 Matr. 104.116MS

Maria Marcia Sampaio Fontes
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Matr. 37.877-PMSPA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antônio Benedito Siqueira, 387
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 04.182.700/0001-03

Processo: 2374/2023
Data: 11 / 03 / 24
Folha: 167
Rubrica: MB

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 209 | Exerc.: 2024 | Ficha: 1361 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Função: 10	SAÚDE	Base Legal:	Inexigível, Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93
Sub-Função: 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Contrato:	33/2023
Programa: 059	VIGILANCIA EM SAUDE	Convênio:	
Ação: 2183	Vigilância Ambiental	Cat. de Despesa:	9 - AUXÍLIO TRANSPORTE
Elemento: 3.3.90.49.01.00	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação:	-
Fonte: 1.500.1002	15% REC VINCULADOS AÇÕES SAUDE LC 141%	Despesa de Pessoal:	
		Categoria da Ordem	
		Cronológica:	DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
43.681,00	43.681,00	0,00

CREADOR:
R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.: Endereço:
I.M.: I.E.: Bairro:
Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

OBJETO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Decorrente ao Primeiro Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023, que tem como objetivo o pagamento de auxílio-transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 27/02/2024 a 31/12/2024.

Data do Empenho: 11/03/2024

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
Total:						R\$43.681,00

VALOR: R\$43.681,00	VALOR POR EXTENSO: quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais
----------------------------	--------------------------------------------------------------------------------

Mariana B. Dantas
ASSESSORA IV
Mat. 104.11274

Patricia Tone
Secretaria Adjunta
de Planejamento e Finanças
Mat. 104.11274

Maria Márcia Sampaio Fontes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 37.877-PMSPA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antônio Benedito Siqueira, 387
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 04.182.700/0001-03

Processo: 2374/2023

Data: 11 / 03 / 24

Folha: 168

Rubrica: 100

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 210 | Exerc.: 2024 | Ficha: 1201 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	210000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Função:	10 SAÚDE	Base Legal:	Inexigível, Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93
Sub-Função:	301 ATENÇÃO BÁSICA	Contrato:	33/2023
Programa:	058 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Convênio:	
Ação:	2408 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais -Atençã	Cat. de Despesa:	9 - AUXÍLIO TRANSPORTE
Elemento:	3.3.90.49.01.00 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação:	-
Fonte:	1.500.1002 15% REC VINCULADOS AÇÕES SAUDE LC 141/2	Despesa de Pessoal:	
		Categoria da Ordem	
		Cronológica:	DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
29.919,64	29.919,64	0,00

CREADOR:
R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.:
I.M.: R.E.:
Endereço:
Bairro:
Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

OBJETO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
De acordo com o Primeiro Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023, que tem como objetivo o pagamento de auxílio-transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 27/02/2024 a 31/12/2024.

Data do Empenho: 11/03/2024

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total

Total: R\$29.919,64

VALOR: R\$29.919,64 VALOR POR EXTENSO: vinte e nove mil, novecentos e dezanove reais e sessenta e quatro centavos.

Mariana B. Dantas
ASSESSOR IV
Matr. 10274

Patrícia Toste
Secretária Adjunta
de Planejamento e Finanças
Mat. 10411/FMS

Maria Marcia Sampaio Fontes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 37.877-PMSPA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antônio Benedito Siqueira, 387
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 04.182.700/0001-03

Processo: 2374/2023
Data: 11 / 03 / 24
Folha: 169
Rubrica: MD

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 211 | Exerc.: 2024 | Ficha: 1271 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Função: 10	SAÚDE	Base Legal:	Inexigível, Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93
Sub-Função: 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Contrato:	33/2023
Programa: 056	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Convênio:	
Ação: 2416	Manutenção da atenção Especializada -Atenção Es	Cat. de Despesa:	9 - AUXÍLIO TRANSPORTE
Elemento: 3.3.90.49.01.00	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação:	-
Fonte: 1.500.1002	15% REC VINCULADOS AÇÕES SAÚDE LC 141/2	Despesa de Pessoal:	
		Categoria da Ordem	
		Cronológica:	DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação 40.279,79	Valor do Empenho 40.279,79	Saldo Atual Dotação 0,00
-------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

CREADOR:
R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 **R.G.:** **Endereço:**
I.E.: **Bairro:** **Cidade/UF:** São Pedro da Aldeia / RJ

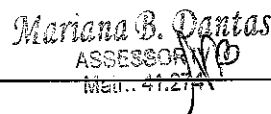
HEC. FÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Referente ao Primeiro Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023, que tem como objetivo o pagamento de auxílio-transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 27/02/2024 a 31/12/2024.

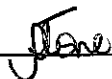
Data do Empenho: 11/03/2024

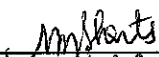
Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total
Total:						R\$40.279,79

VALOR: R\$40.279,79	VALOR POR EXTENSO: quarenta mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos
----------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------


 ASSESSORA
 Matr.: 41.274


 Patricia Tone
 Secretária Adjunta
 de Planejamento e Finanças
 do Plantão e Emergência
 do SMS


 Maria Márcia Sampaio Fontes
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Matr.: 37.877-PMSC

a assistência social,

Para empenho conforme primeiro ter-
mo aditivo ao fls. 155. após, retorne os
autos a secad.

Em, 14/03/24


Mayara A. Maurício
SECAD - Administração
PMSPA - Mat. 27923



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 19 CASA
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 04.182.698/0001-64

Processo: 2374/2023

Data: 17/04/24

Folha: 171

Rubrica: A

ESTORNO DE EMPENHO

Estorno Nº: 16

Valores expressos em Reais (R\$).

Proc.: 2374/2023	Empenho: 103/2024	Data: 11/04/2024	Exercício: 2024
------------------	-------------------	------------------	-----------------

Credor: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA **CNPJ/CPF:** 48.102.539/0001-88

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade: São Pedro da Aldeia-RJ

Estorno em função de saldo remanescente.

Dotação	Ficha: 1028
----------------	--------------------

Unidade: 19.00.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj./Ativ.: 2.159 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - FMAS
Elem. Desp.: 3390490100 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte: 1500 RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$12.034,69	VALOR ESTORNADO R\$12.034,69	SALDO ATUAL DO EMPENHO R\$0,00
--------------------------------------------------	----------------------------------------	------------------------------------------

João Luiz Ferreira do Nascimento
Técnico em Contabilidade
CRC nº RJ-62.709/O

Aline Manhães Rosa
Secretária de Assistência Social
e Direitos Humanos/PMSPA
Mat.: #2607/Portaria 281



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 19 CASA
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 04.182.698/0001-64

Processo: 2374/2023
Data: 17/04/24
Folha: 172
Rubrica:

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 260 | Exerc.: 2024 | Ficha: 1028 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 190000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Função: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Base Legal:	Inexigível, Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93
Sub-Função: 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Contrato:	33/2023
Programa: 001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	Convênio:	-
Ação: 2159	Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - FMAS	Cat. de Despesa:	9 - AUXÍLIO TRANSPORTE
Elemento: 3.3.90.49.01.00	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação:	-
Fonte: 1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS	Despesa de Pessoal:	-
		Categoria da Ordem Cronológica:	DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação: 203.434,85	Valor do Empenho: 202.890,00	Saldo Atual Dotação: 544,85
------------------------------------	------------------------------	-----------------------------

CREADOR:
R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.: Endereço:
M.: I.E.: Bairro:
Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Referente ao Primeiro termo Aditivo no Contrato nº 33/2023 para pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo período de 27/02/2024 a 31/12/2024.

Data do Empenho: 17/04/2024

Ítems do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
Total:						R\$202.890,00

VALOR: R\$202.890,00 **VALOR POR EXTENSO:** duzentos e dois mil, oitocentos e noventa reais

Claudia de Souza Teixeira
Metrícula: 42851
SACDH / PMSPA

Aline Manhães Rosa
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos / PMSPA
Metrícula: 42837 / Portaria 231
Secretária Mun. de Assist. Social e Direitos Humanos
42837

João Luiz Ferreira do Nascimento
Técnico em Contabilidade



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
Nova São Pedro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 173

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 399 | Exerc.: 2024 | Ficha: 2629 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	240200 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA I	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Função:	12 EDUCAÇÃO	Base Legal:	Inexigível, Art. 25, Caput, Lei 8.666/93
Sub-Função:	361 ENSINO FUNDAMENTAL	Contrato:	33/2023
Programa:	029 EXCELÊNCIA NO ENSINO	Convênio:	
Ação:	2431 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Funde	Cat. de Despesa:	595 - VALE TRANSPORTE
Elemento:	3.3.90.49.01.00 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação:	-
Fonte:	1540 FUNDEB	Despesa de Pessoal:	
		Categoria da Ordem	
		Cronológica:	DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
219.049,11	143.542,31	75.506,80

CREADOR:
R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 **R.G.:** **Endereço:**
M.: **I.E.:** **Bairro:**
Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Empenho Estimativo referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Exercício de 2024

Data do Empenho: 29/04/2024

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total

VALOR: R\$143.542,31	VALOR POR EXTENSO: cento e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos	Total: R\$143.542,31
-----------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

[Handwritten Signature]
Tania dos Santos Torres
 Contadora/SEMPA
 Matr.: 38.406
 CRC 032059-8/RJ

[Handwritten Signature]
Sheila de Moraes Santos Ruela
 Secretária Municipal de Educação
 Matr. 37.972-DMSPA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 19 CASA
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 04.182.698/0001-64

Processo: 2374/2023

Data: 17/4

Folha: 9

Rubrica: 9

Valores expressos em Reais (R\$).

Número do Cancelamento: 29

Nota de Cancelamento de Empenho

Proc: 2374/2023	Empenho: 303/2023	Data: 24/07/2024	Exercício: 2024
-----------------	-------------------	------------------	-----------------

Credor: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA **CNPJ/CPF:** 48.102.539/0001-88

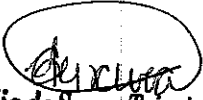
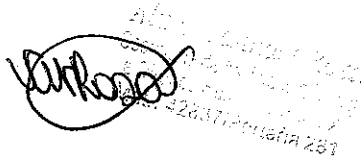
Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade: São Pedro da Aldeia-RJ

Cancelamento Restos a Pagar não processados em função de saldo remanescente de despesa não realizada, conforme Decreto nº 01 de, de 02 de janeiro de 2024.

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO	VALOR CANCELADO	SALDO ATUAL DO EMPENHO
R\$1.891,51	R\$1.891,51	R\$0,00
 Claudia de Souza Teixeira Matrícula: 42851 SASDH / PMSPA		

A copy,

PMSPA - SECAD
Proc. Nº 2374
Folha Nº 155
Rub. 100

Para análise da renovação contra
feal.

em: 26/07/24

Caroline
Caroline B. C. Rosa
SECAD - Administração
PMSPA - Mat. 34870



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS


São Pedro da Aldeia, 29 de julho de 2024.


PMSPA - COGER
Processo nº 2374/2023
Pág. 176

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ciente do atendimento das ressalvas apontadas por esta COGER, encaminhamos o presente processo para acompanhamento da contratação.

Respeitosamente,


Talita Trindade Prevatto
Mat. 38477


Danielle Prudente
Controladora Geral
Mat. 37854

Voltar

Imprimir

PMSPA-Contrôadoria Geral
Proc. Nº 2374
Folha Nº 177
Rubr. [assinatura]

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.102.539/0001-88
Razão Social: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
Endereço: AV CENTRAL / QUINA / CABO FRIO / RJ / 28915-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2024 a 08/08/2024

Certificação Número: 2024071011595893396596

Informação obtida em 29/07/2024 15:30:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA FRANCISCO SANTOS SILVA, N 479
NOVA SÃO PEDRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: / /

Folha: 128

Rubrica: A

ESTORNO DE EMPENHO

Estorno N°: 175

Valores expressos em Reais (R\$).

Proc.: 2374/2023	Empenho: 336/2024	Data: 10/10/2024	Exercício: 2024
-------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------

Credor: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA **CNPJ/CPF:** 48.102.539/0001-88

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade: São Pedro da Aldeia-RJ

Estorno parcial de saldo de empenho não utilizado no exercício atual.

Dotação **Ficha:** 1968

Unidade: 24.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO

Proj./Ativ.: 2.058 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental

Elem. Desp.: 3390490100 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE

Fonte: 150010011001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO
R\$395.382,75

VALOR ESTORNADO
R\$135.382,75

SALDO ATUAL DO EMPENHO
R\$260.000,00

Alessandra Ferreira Vieira
Financeiro/SEMED
Mat: 38.215



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA FRANCISCO SANTOS SILVA, N 479
NOVA SÃO PEDRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 179

Rubrica: A

ESTORNO DE EMPENHO

Estorno Nº: 176

Valores expressos em Reais (R\$).

Proc.: 2374/2023	Empenho: 337/2024	Data: 10/10/2024	Exercício: 2024
------------------	-------------------	------------------	-----------------

Credor: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA **CNPJ/CPF:** 48.102.539/0001-88

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade: São Pedro da Aldeia-RJ

Estorno parcial de saldo de empenho não utilizado no exercício atual.

Dotação	Ficha: 1500
----------------	--------------------

Unidade: 24.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO

Proj./Ativ.: 2.073 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil

Elem. Desp.: 3390490100 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE

Fonte: 150010011001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$53.250,00	VALOR ESTORNADO R\$3.250,00	SALDO ATUAL DO EMPENHO R\$50.000,00
--------------------------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------------------

Alessandra Ferreira Vieira
Financeira SEMED
Matr 38.215



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA FRANCISCO SANTOS SILVA, N 479
NOVA SÃO PEDRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ____/____/____

Folha: 130

Rubrica: 4

ESTORNO DE EMPENHO

Estorno N°: 177

Valores expressos em Reais (R\$).

Proc.: 2374/2023	Empenho: 340/2024	Data: 10/10/2024	Exercício: 2024
------------------	-------------------	------------------	-----------------

Credor: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA **CNPJ/CPF:** 48.102.539/0001-88
Endereço:
Complemento:
Bairro:
Cidade: São Pedro da Aldeia-RJ

Estorno parcial de saldo de empenho não utilizado no exercício atual.

Dotação Ficha: 1445

Unidade: 24.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 030 GERENCIAMENTO EDUCACIONAL
Proj./Ativ.: 2.063 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - SEMED
Elem. Desp.: 3390490100 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte: 150010011001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO
R\$37.750,00

VALOR ESTORNADO
R\$12.750,00

SALDO ATUAL DO EMPENHO
R\$25.000,00

Alessandra Ferreira Vieira
Financeiro/SEMED
Mat: 38.215



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
Nova São Pedro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: / /

Folha: 181

Rubrica: J

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 691 | Exerc.: 2024 | Ficha: 1580 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 240100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
 Programa: 029 EXCELENCIA NO ENSINO
 Ação: 2427 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Crech
 Elemento: 3.3.90.49.01.00 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
 Fonte: 1.500.1001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 Base Legal: Inexigível, Art. 25, Caput, Lei 8.666/93
 Contrato: 33/2023
 Convênio:
 Cat. de Despesa: 595 - VALE TRANSPORTE
 Incorporação:
 Despesa de Pessoal:
 Categoria da Ordem
 Cronológica: DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
7.000,00	7.000,00	0,00

CREADOR:
 R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
 Endereço:
 C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.:
 Bairro:
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

OBJETO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Conforme Primeiro Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023 - Referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2024.

Data do Empenho: 17/10/2024

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total
						Total: R\$7.000,00

VALOR: R\$7.000,00 | **VALOR POR EXTENSO:** sete mil reais

Alessandra Ferreira Vieira
 Financeiro/SEMED
 Mat: 88.215

Tania dos Santos Torres
 Controlador(a)
 Mat: 39.400
 CRC 089609-0/RJ

Danielle Correas
 Secretária Municipal de Educação
 Mat: 7560-PMSPA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
Nova São Pedro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: / /

Folha: 182

Rubrica: 8

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 Empenho: 692 Exerc.: 2024 Ficha: 1586 TIPO: Estimativa CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 240100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
 Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO
 Ação: 2429 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Espec
 Elemento: 3.3.90.49.01.00 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
 Fonte: 1.500.1001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 Base Legal: Inexigível, Art. 25, Caput, Lei 8.666/93
 Contrato: 33/2023
 Convênio:
 Cat. de Despesa: 595 - VALE TRANSPORTE
 Incorporação:
 Despesa de Pessoal:
 Categoria da Ordem
 Cronológica: DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação 300,00	Valor do Empenho 300,00	Saldo Atual Dotação 0,00
----------------------------------	----------------------------	-----------------------------

CREADOR:
 R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
 C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.: Endereço:
 I.M.: I.E.: Bairro:
 Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

ORICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Conforme Primeiro Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023 - Referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2024.

Data do Empenho: 17/10/2024

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total

Total: R\$300,00

VALOR: R\$300,00	VALOR POR EXTENSO: trezentos reais
-------------------------	-------------------------------------------

Alessandra Ferreira Vieira
 Financeira/SEMED
 Mat. 38.215

Tania dos Santos Torres
 Controladora
 Mat. 39.403
 CRC 058698-1/RJ

[Assinatura]
 Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia
 R. 7560-PMSPA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n.479
Nova São Pedro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 183

Rubrica:

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 721 | Exerc.: 2024 | Ficha: 2629 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade: 240200 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA I
Função: 12 EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO
Ação: 2431 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Funde
Elemento: 3.3.90.49.01.00 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte: 1.540.0000 FUNDEB

DADOS COMPLEMENTARES
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Base Legal: Inexigível, Art. 25, Caput, Lei 8.666/93
Contrato: 33/2023
Convênio:
Cat. de Despesa: 595 - VALE TRANSPORTE
Incorporação:
Despesa de Pessoal:
Categoria da Ordem:
Cronológica: DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação 187.264,68	Valor do Empenho 103.461,40	Saldo Atual Dotação 83.803,28
--------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------

CREADOR:
R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.: Endereço:
I.I. I.E.: Bairro:
Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Empenho Estimativo referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Exercício de 2024

Data do Empenho: 30/10/2024

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total

Total: R\$103.461,40

VALOR: R\$103.461,40 VALOR POR EXTENSO: cento e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos.

Tania dos Santos Torres
Contratada nº 05/2023
Mat. 58.400
CRIC 05763-0/2RJ

Atelle Correa Monteiro Felix

Secretaria Municipal de Educação
Mat. 7560-PMSPA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 19 CASA
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 04.182.698/0001-64

Processo: 2374/2023

Data: / /

Folha: 189

Rubrica: _____

ESTORNO DE EMPENHO
Estorno Nº: 115

Valores expressos em Reais (R\$).

Proc.: 2374/2023	Empenho: 260/2024	Data: 13/11/2024	Exercício: 2024
------------------	-------------------	------------------	-----------------

Credor: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA **CNPJ/CPF:** 48.102.539/0001-88

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade: São Pedro da Aldeia-RJ

Estorno parcial

Dotação Ficha: 1028

Unidade: 19.00.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Proj./Ativ.: 2.159 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - FMAS

Elem. Desp.: 3390490100 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE

Fonte: 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO
R\$108.758,87

VALOR ESTORNADO
R\$38.758,87

SALDO ATUAL DO EMPENHO
R\$70.000,00

João Luiz Ferreira do Nascimento
João Luiz Ferreira do Nascimento
Técnico em Contabilidade
CRC nº RJ-62.709/O

ANEXO
CARTÃO DE ASSINATURA
Secretaria de Administração
Praça Municipal 1420
Tel.: 42837-1000/1001



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

23/2024
185
[Handwritten signature]

NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 13/2024

Venho por meio deste, alterar a Nomeação de Fiscal nº 06/2023, onde a servidora Mayara de Almeida Maurício – matrícula 37.893 - CPF: 058.387.237-93, será substituída pela servidora Grazieli B. C. da Rocha – matrícula: 37.873 – CPF 094.296.837-99, ficando os demais fiscais mantidos, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 33/2023 – Vale Transporte - GLOBALMOB no âmbito da Secretaria Municipais.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

São Pedro da Aldeia, 25 de novembro de 2024.

Roberto M. ...
Secretário Municipal de Administração

Ciente,

Grazieli B. C. da Rocha
Fiscal do Contrato

Grazieli B. C. Rocha
SECAD - Administração
PRMSPA - Mat. 37873



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CODIGO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

MSPA 05909
Proc. Nº _____
Folha Nº 186
Sub. _____

NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 13/2024

Venho por meio deste, alterar a Nomeação de Fiscal nº 06/2023, onde a servidora Mayara de Almeida Maurício – matrícula 37.893 - CPF: 058.387.237-93, será substituída pela servidora Grazieli B. C. da Rocha – matrícula: 37.873 – CPF 094.296.837-99, ficando os demais fiscais mantidos, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 33/2023 – Vale Transporte - GLOBALMOB no âmbito da Secretaria Municipais.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

São Pedro da Aldeia, 25 de novembro de 2024.

Secretário Municipal de Administração

Ciente,

Fiscal do Contrato

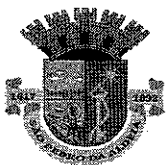
do Duzos,

PMSPA - SECAD
Proc. Nº 2374
Folha Nº 187
R.O. da

Soluto empulhar o valor estimado
de R\$ 94.425,68 para antes os dias
dos meses de janeiro e fevereiro/25.
Indico a folha 41.

em 08/01/25

Conseller
Cristian C. Roche
SECAD - Administração
PMSPA - Mat. 57373



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Processo: 2374/2023

Data: 20/01/2025

Folha: 188

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023	Empenho: 275	Exerc.: 2025	Ficha: 41	TIPO: Estimativa	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar
---------------------	--------------	--------------	-----------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 020000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Modalidade: 07/2023	Inexigibilidade de Licitação
Função: 04	ADMINISTRAÇÃO	Base Legal: Inexigível, Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93	
Sub-Função: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Contrato: 33/2023	
Programa: 001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	Convênio: -	
Ação: 2004	Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - SECA	Cat. de Despesa: 9 - AUXÍLIO TRANSPORTE	
Elemento: 3.3.90.49.01.00	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação: -	
Fonte: 1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS	Despesa de Pessoal:	
		Categoria da Ordem	
		Cronológica:	DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação 206.633,43	Valor do Empenho 94.425,68	Saldo Atual Dotação 112.207,75
--------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------

CRÉDOR:
R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.: I.E.: Endereço: Bairro: Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Referente Primeiro Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023 - empenho para custear despesas de auxílio transporte aos servidores municipais, para atender o período de janeiro e fevereiro de 2025, conforme solicitado às fls. 187.

Data do Empenho: 20/01/2025

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total

VALOR: R\$94.425,68	VALOR POR EXTENSO: noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos	Total: R\$94.425,68
---------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

[Handwritten Signature]
Michele Souza
Execução Orçamentária
Contador(a) Geral
Mat. 39545

[Handwritten Signature]
Kesiane Lima Rodrigues
Assessor I
CRC RJ 132888/0-8
Contador(a) Geral - SEFAZ 40839

[Handwritten Signature]
Roberta Magalhães C. Pereira
Secretária Municipal de Administração
Mat. 38000-PMSPA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA FRANCISCO SANTOS SILVA, N 479
NOVA SÃO PEDRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 189

Rubrica: 4

ESTORNO DE EMPENHO

Estorno Nº: 569

Valores expressos em Reais (R\$).

Proc.: 2374/2023	Empenho: 336/2024	Data: 27/12/2024	Exercício: 2024
------------------	-------------------	------------------	-----------------

Credor: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA **CNPJ/CPF:** 48.102.539/0001-88

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade: São Pedro da Aldeia-RJ

Estorno de saldo remanescente de empenho.

Dotação	Ficha: 1968
----------------	--------------------

Unidade: 24.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO
Proj./Ativ.: 2.058 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental
Elem. Desp.: 3390490100 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte: 150010011001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO

R\$244.906,65

VALOR ESTORNADO

R\$244.906,65

SALDO ATUAL DO EMPENHO

R\$0,00

Alessandra Ferreira
Financieiro/SEMED
Mat. 08.215



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA FRANCISCO SANTOS SILVA, N 479
NOVA SÃO PEDRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ____/____/____

Folha: 190

Rubrica: A

ESTORNO DE EMPENHO

Estorno N°: 570

Valores expressos em Reais (R\$).

Proc.: 2374/2023	Empenho: 337/2024	Data: 27/12/2024	Exercício: 2024
------------------	-------------------	------------------	-----------------

Credor: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA **CNPJ/CPF:** 48.102.539/0001-88

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade: São Pedro da Aldeia-RJ

Estorno de saldo remanescente de empenho.

Dotação **Ficha:** 1500

Unidade: 24.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO

Proj./Ativ.: 2.073 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil

Elem. Desp.: 3390490100 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE

Fonte: 150010011001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$50.000,00	VALOR ESTORNADO R\$50.000,00	SALDO ATUAL DO EMPENHO R\$0,00
--------------------------------------------------	----------------------------------------	------------------------------------------

Alessandra Ferreira Vieira
Financeiro/SEMED
Mat. 38.215



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA FRANCISCO SANTOS SILVA, N 479
NOVA SÃO PEDRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 151

Rubrica: *[assinatura]*

ESTORNO DE EMPENHO

Estorno N°: 571

Valores expressos em Reais (R\$).

Proc.: 2374/2023	Empenho: 338/2024	Data: 27/12/2024	Exercício: 2024
-------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------

Credor: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA **CNPJ/CPF:** 48.102.539/0001-88

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade: São Pedro da Aldeia-RJ

Estorno de saldo remanescente de empenho.

Dotação

Ficha: 1580

Unidade: 24.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO
Proj./Ativ.: 2.427 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Creche
Elem. Desp.: 3390490100 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte: 150010011001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO

R\$5.000,00

VALOR ESTORNADO

R\$5.000,00

SALDO ATUAL DO EMPENHO

R\$0,00

Alessandra Ferreira Vianna
Financeiro/SEMED
Mat. 38.215



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA FRANCISCO SANTOS SILVA, N 479
NOVA SÃO PEDRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 152

Rubrica: [assinatura]

ESTORNO DE EMPENHO

Estorno N°: 572

Valores expressos em Reais (R\$).

Proc.: 2374/2023	Empenho: 339/2024	Data: 27/12/2024	Exercício: 2024
Credor: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA	CNPJ/CPF: 48.102.539/0001-88		
Endereço:			
Complemento:			
Bairro:			
Cidade: São Pedro da Aldeia-RJ			
Estorno de saldo remanescente de empenho.			
Dotação			Ficha: 1586
Unidade: 24.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função: 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Programa: 029	EXCELÊNCIA NO ENSINO		
Proj./Ativ.: 2.429	Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Especial		
Elem. Desp.: 3390490100	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		
Fonte: 150010011001	25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988		
SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$4.700,00	VALOR ESTORNADO R\$4.700,00	SALDO ATUAL DO EMPENHO R\$0,00	
<i>Alessandra Ferreira Vieira</i> Financeiro/SEMED Mat. 38.215			



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA FRANCISCO SANTOS SILVA, N 479
NOVA SÃO PEDRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 253

Rubrica: A

ESTORNO DE EMPENHO

Estorno Nº: 573

Valores expressos em Reais (R\$).

Proc.: 2374/2023	Empenho: 340/2024	Data: 27/12/2024	Exercício: 2024
Credor: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA	CNPJ/CPF: 48.102.539/0001-88		
Endereço:			
Complemento:			
Bairro:			
Cidade: São Pedro da Aldeia-RJ			
Estorno de saldo remanescente de empenho.			
Dotação			Ficha: 1445
Unidade: 24.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função: 361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa: 030	GERENCIAMENTO EDUCACIONAL		
Proj./Ativ.: 2.063	Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - SEMED		
Elem. Desp.: 3390490100	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		
Fonte: 150010011001	25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988		
SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$25.000,00	VALOR ESTORNADO R\$25.000,00	SALDO ATUAL DO EMPENHO R\$0,00	
<i>Alessandra Ferreira Vieira</i> Financeiro SEMED Mat: 36215			



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA FRANCISCO SANTOS SILVA, N 479
NOVA SÃO PEDRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ____/____/____

Folha: 154

Rubrica: X

ESTORNO DE EMPENHO

Estorno Nº: 574

Valores expressos em Reais (R\$).

Proc.: 2374/2023	Empenho: 691/2024	Data: 27/12/2024	Exercício: 2024
------------------	-------------------	------------------	-----------------

Credor: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA **CNPJ/CPF:** 48.102.539/0001-88

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade: São Pedro da Aldeia-RJ

Estorno de saldo remanescente de empenho.

Dotação **Ficha: 1580**

Unidade: 24.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO
Proj./Ativ.: 2.427 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Creche
Elem. Desp.: 3390490100 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte: 150010011001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO

R\$7.000,00

VALOR ESTORNADO

R\$7.000,00

SALDO ATUAL DO EMPENHO

R\$0,00

Alessandra Ferreira Vieira
Financeiro/SEMED
Mat: 38.215



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA FRANCISCO SANTOS SILVA, N 479
NOVA SÃO PEDRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: / /

Folha: 195

Rubrica: A

ESTORNO DE EMPENHO

Estorno N°: 575

Valores expressos em Reais (R\$).

Proc.: 2374/2023	Empenho: 692/2024	Data: 27/12/2024	Exercício: 2024
------------------	-------------------	------------------	-----------------

Credor: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA **CNPJ/CPF:** 48.102.539/0001-88
Endereço:
Complemento:
Bairro:
Cidade: São Pedro da Aldeia-RJ

Estorno de saldo remanescente de empenho.

Dotação **Ficha:** 1586

Unidade: 24.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Sub-Função: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO
Proj./Ativ.: 2.429 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Especial
Elem. Desp.: 3390490100 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte: 150010011001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO

R\$300,00

VALOR ESTORNADO

R\$300,00

SALDO ATUAL DO EMPENHO

R\$0,00

Alessandra Ferreira Vieira
Financeira/SEMED
Mat. 38215



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
 Nova São Pedro
 São Pedro da Aldeia - RJ
 C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 196

Rubrica: A

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 237 | Exerc.: 2025 | Ficha: 1377 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Unidade: 240100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO
 Ação: 2058 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino
 Elemento: 3.3.90.49.01.00 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
 Fonte: 15001001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

DADOS COMPLEMENTARES
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 Base Legal: Inexigível, Art. 25, Caput, Lei 8.666/93
 Contrato: 33/2023
 Convênio:
 Cat. de Despesa: 595 - VALE TRANSPORTE
 Incorporação:
 Despesa de Pessoal:
 Categoria da Ordem:
 Cronológica: DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
720.000,00	360.000,00	360.000,00

CREADOR:
 R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
 Endereço:
 C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.:
 I.M.: I.E.: Bairro:
 Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

OBJETO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Conforme Primeiro Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023 - Referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de janeiro a fevereiro de 2025.

Data do Empenho: 15/01/2025

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total

Total: R\$360.000,00

VALOR: R\$360.000,00 | VALOR POR EXTENSO: trezentos e sessenta mil reais

Assinaturas e rubricas:
 Danielle Corrêa Monteiro Felix, Secretária Municipal de Educação - São Pedro da Aldeia
 Alessandra Ferreira, Financeira SEMED
 Rubrica: 38.215



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
Nova São Pedro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: 1 / 1 / 2025

Folha: 197

Rubrica: A

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 238 | Exerc.: 2025 | Ficha: 1415 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 240100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 030 GERENCIAMENTO EDUCACIONAL
Ação: 2063 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - SEME
Elemento: 3.3.90.49.01.00 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte: 15001001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Base Legal: Inexigível, Art. 25, Caput, Lei 8.666/93
Contrato: 33/2023
Convênio:
Cat. de Despesa: 595 - VALE TRANSPORTE
Incorporação:
Despesa de Pessoal:
Categoria da Ordem
Cronológica: DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação 73.650,00	Valor do Empenho 36.825,00	Saldo Atual Dotação 36.825,00
-------------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

CREADOR:

R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA

Endereço:

C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88

R.G.:

Bairro:

I.M.: I.E.: Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

OBJETIVO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA


Conforme Primeiro Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023 - Referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de janeiro a fevereiro de 2025.

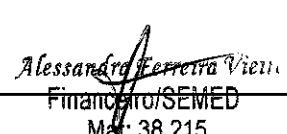
Data do Empenho: 15/01/2025

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
Total:						R\$36.825,00

VALOR	R\$36.825,00	VALOR POR EXTENSO	trinta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais
--------------	--------------	--------------------------	-----------------------------------------------------


 Danielle Corrêa Monteiro Felix
 Secretária Municipal de Educação - São Pedro da Aldeia


 Alessandra Ferreira Vieira
 Financeiro/SEMED
 Mat: 38.215

Danielle Corrêa Monteiro Felix
Secretária Municipal de Educação
Mat. 7560-PMSPA

Modernização Pública e Informática Ltda

Preparado por: Alessandra Ferreira Vieira



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
 Nova São Pedro
 São Pedro da Aldeia - RJ
 C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: / /

Folha: 198

Rubrica: 4

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 239 | Exerc.: 2025 | Ficha: 1471 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Unidade: 240100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
 Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO
 Ação: 2073 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Educ
 Elemento: 3.3.90.49.01.00 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
 Fonte: 15001001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

DADOS COMPLEMENTARES
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 Base Legal: Inexigível, Art. 25, Caput, Lei 8.666/93
 Contrato: 33/2023
 Convênio:
 Cat. de Despesa: 595 - VALE TRANSPORTE
 Incorporação:
 Despesa de Pessoal:
 Categoria da Ordem
 Cronológica: DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação: 135.150,00 | Valor do Empenho: 67.575,00 | Saldo Atual Dotação: 67.575,00

CREADOR:
 R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
 C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 | R.G.: | Endereço:
 I.M.: | I.E.: | Bairro:
 Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

TÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Conforme Primeiro Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023 - Referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de janeiro a fevereiro de 2025.

Data do Empenho: 15/01/2025

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total
Total:						R\$67.575,00

VALOR: R\$67.575,00 | **VALOR POR EXTENSO:** sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais.

Assinaturas e rubricas:
 Danielle Corrêa Monteiro Felix (Secretária Municipal de Educação - São Pedro da Aldeia)
 Rubrica: [Assinatura]
 Alessandra Ferreira Vieira (Financeiro/SEMED - Mat: 38.215)



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
Nova São Pedro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: / /

Folha: 139

Rubrica: /

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 Empenho: 240 Exerc.: 2025 Ficha: 1526 TIPO: Estimativa CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 240100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Função: 12	EDUCAÇÃO	Base Legal:	Inexigível, Art. 25, Caput, Lei 8.666/93
Sub-Função: 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	Contrato:	33/2023
Programa: 029	EXCELÊNCIA NO ENSINO	Convênio:	
Ação: 2427	Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Crech	Cat. de Despesa:	595 - VALE TRANSPORTE
Elemento: 3.3.90.49.01.00	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação:	-
Fonte: 15001001	25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988	Despesa de Pessoal:	
		Categoria da Ordem Cronológica:	DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
135.150,00	67.575,00	67.575,00

CREDOR:
R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 **R.G.:** **Endereço:**
I.M.: **I.E.:** **Bairro:**
Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ


TÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Conforme Primeiro Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023 - Referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de janeiro a fevereiro de 2025.

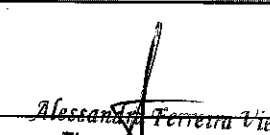
Data do Empenho: 15/01/2025

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
Total:						R\$67.575,00

VALOR: R\$67.575,00 **VALOR POR EXTENSO:** sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais


 Danielle Corrêa Monteiro Felix
 Secretária Municipal de Educação - São Pedro da Aldeia


 Alessandra Ferreira Vieira
 Financeiro/SEMED
 Mat: 38.215

Secretária Municipal de Educação
Mat. 7560-PMSPA

Modernização Pública e Informática Ltda



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
Nova São Pedro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: / /

Folha: 200

Rubrica: 4

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 241 | Exerc.: 2025 | Ficha: 1559 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 240100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
 Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO
 Ação: 2429 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Espec
 Elemento: 3.3.90.49.01.00 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
 Fonte: 15001001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 Base Legal: Inexigível, Art. 25, Caput, Lei 8.666/93
 Contrato: 33/2023
 Convênio:
 Cat. de Despesa: 595 - VALE TRANSPORTE
 Incorporação:
 Despesa de Pessoal:
 Categoria da Ordem Cronológica: DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação 13.680,00	Valor do Empenho 6.840,00	Saldo Atual Dotação 6.840,00
-------------------------------------	------------------------------	---------------------------------

CREADOR:
 R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
 C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.: Endereço:
 I.M.: I.E.: Bairro:
 Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ


TÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Conforme Primeiro Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023 - Referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de janeiro a fevereiro de 2025.


Data do Empenho: 15/01/2025

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total

VALOR: R\$6.840,00	VALOR POR EXTENSO: seis mil, oitocentos e quarenta reais
---------------------------	-----------------------------------------------------------------


 Danielle Corrêa Monteiro Felix
 Secretária Municipal de Educação - São Pedro da Aldeia


 Alessandra Ferreira Vieira
 Financeiro/SEMED
 Matr: 38.215

Danielle Correa Monteiro Felix
Secretaria Municipal de Educação

Modernização Pública e Informática Ltda



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
Nova São Pedro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 21

Rubrica: A

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023	Empenho: 242	Exerc.: 2025	Ficha: 1588	TIPO: Estimativa	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar
---------------------	--------------	--------------	-------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 240200	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA I	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Função: 12	EDUCAÇÃO	Base Legal:	Inexigível, Art. 25, Caput, Lei 8.666/93
Sub-Função: 361	ENSINO FUNDAMENTAL	Contrato:	33/2023
Programa: 029	EXCELÊNCIA NO ENSINO	Convênio:	
Ação: 2431	Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Funde	Cat. de Despesa:	595 - VALE TRANSPORTE
Elemento: 3.3.90.49.01.00	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação:	-
Fonte: 1540	FUNDEB	Despesa de Pessoal:	
		Categoria da Ordem	
		Cronológica:	DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação 180.000,00	Valor do Empenho 90.000,00	Saldo Atual Dotação 90.000,00
--------------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

CREADOR:
R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.:
I.M.: I.E.:
Endereço:
Bairro:
Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

TÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Conforme Primeiro Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023 - Referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de janeiro a fevereiro de 2025.


Data do Empenho: 15/01/2025


Itens do Empenho:

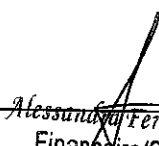
Item	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total

Total: R\$90.000,00

VALOR: R\$90.000,00 **VALOR POR EXTENSO:** noventa mil reais


 Danielle Corrêa Monteiro Felix
 Secretária Municipal de Educação - São Pedro da Aldeia
 7


 Tania dos Santos
 Coordenadora
 Mat. 000000
 CRC 080600-01/RJ


 Alessandra Ferreira Vieira
 Financeiro/SEMED
 Mat: 38.215



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ANTÔNIO BENEDITO SIQUEIRA, 387
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 04.182.700/0001-03

Processo: 2374/2023

Data: 27/12/24

Folha: 202

Rubrica: Nº

ESTORNO DE EMPENHO

Estorno Nº: 307

Valores expressos em Reais (R\$).

Proc.: 2374/2023	Empenho: 208/2024	Data: 27/12/2024	Exercício: 2024
------------------	-------------------	------------------	-----------------

Credor: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA **CNPJ/CPF:** 48.102.539/0001-88

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade: São Pedro da Aldeia-RJ

Estorno de saldo de empenho visando reajustes referentes ao encerramento de exercício, em atendimento ao disposto no art. 4º do Decreto nº 125 de 21 de novembro de 2024.

Dotação	Ficha: 1170
----------------	--------------------

Unidade: 21.00.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Sub-Função: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 058 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.180 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Elem. Desp.: 3390490100 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE

Fonte: 150010021002 15% REC VINCULADOS AÇÕES SAUDE LC 141/2012

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$18.512,42	VALOR ESTORNADO R\$18.230,42	SALDO ATUAL DO EMPENHO R\$282,00
--------------------------------------------------	----------------------------------------	--------------------------------------------

Mariana B. Dantas
Mariana B. Dantas
ASSESSOR IV
Matr.: 41.274

Stene Tone
Stene Tone
Secretaria de Planejamento e Finanças
Mat. 1047



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antônio Benedito Siqueira, 387
 Centro
 São Pedro da Aldeia - RJ
 C.N.P.J.: 04.182.700/0001-03

Processo: 2374/2023

Data: / /

Folha: 203

Rubrica: MO

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 123 | Exerc.: 2025 | Ficha: 1189 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	210000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Função:	10 SAÚDE	Base Legal:	Inexigível, Art. 25, Caput, Lei 8.666/93
Sub-Função:	301 ATENÇÃO BÁSICA	Contrato:	33/2023
Programa:	058 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Convênio:	
Ação:	2180 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Cat. de Despesa:	595 - VALE TRANSPORTE
Elemento:	3.3.90.49.01.00 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação:	-
Fonte:	15001002 15% REC VINCULADOS AÇÕES SAUDE LC 141Z	Despesa de Pessoal:	
		Categoria da Ordem	
		Cronológica:	DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
160.000,00	70.000,00	90.000,00

CREDOR:
 R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
 C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.: Endereço:
 I.E.: Bairro:
 Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

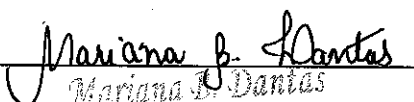
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Referente ao Primeiro Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023, que tem como objetivo o pagamento de auxílio-transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de janeiro a fevereiro de 2025.

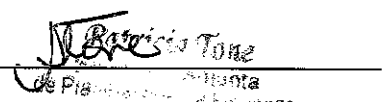
Data do Empenho: 16/01/2025

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total

VALOR:	R\$70.000,00	VALOR POR EXTENSO: setenta mil reais
--------	--------------	--------------------------------------


 Mariana B. Dantas
 ASSESSOR IV
 Mat. 10471/FMS


 Maria Márcia Sampaio Fontes
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Mat. 37.877-PRICONS



Processo: 2374/23
Folha: 204
Rubrica: [assinatura]

São Pedro da Aldeia, 24 de janeiro de 2025

Indicação Orçamentária

Informo abaixo a dotação orçamentária prevista* para execução financeira vale transporte Globalmob, através do processo 2374/2023.

Local	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Tipo de Recurso
Sede SASDH	08.244.001.2.159	3.3.90.49.01.00	953	Recursos Próprios

*Informo que caso seja necessário haverá mudanças nas dotações informadas, para melhor adequação financeira.

Atenciosamente,

Responsável Orçamentária *[assinatura]* Rosiane de Souza Cunha
M.S. / FMDCA
SASDH

Com ciência, e acordo

[assinatura]
ALINE MANHÃES ROSA

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 19 CASA
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 04.182.698/0001-64

Processo: 2374/2023

Data: ____/____/____

Folha: 205

Rubrica:

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 Empenho: 71 Exerc.: 2025 Ficha: 953 TIPO: Estimativa CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 190000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Modalidade: 07/2023	Inexigibilidade de Licitação
Função: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Base Legal: Inexigível, Art. 25, Caput, Lei 8.666/93	
Sub-Função: 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Contrato: 33/2023	
Programa: 001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	Convênio:	
Ação: 2159	Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - FMAS	Cat. de Despesa: 9 - AUXÍLIO TRANSPORTE	
Elemento: 3.3.90.49.01.00	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação:	
Fonte: 1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS	Despesa de Pessoal:	
		Categoria da Ordem	
		Cronológica:	DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação 319.039,08	Valor do Empenho 35.000,00	Saldo Atual Dotação 284.039,08
--------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------

CREADOR:
R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA Endereço:
C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.: Bairro:
I.M.: I.E.: Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

TIPO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Empenho estimativo referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo período de janeiro e fevereiro de 2025.

Data do Empenho: 17/01/2025

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total

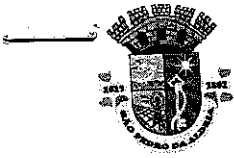
Total: R\$35.000,00

VALOR: R\$35.000,00	VALOR POR EXTENSO: trinta e cinco mil reais
---------------------	---------------------------------------------

Jeanine Andrews da Silva Salomão
RUA 43166
FMAS/MDCA

Aline Manhaes Rosa
Secretária Mun. de Assist. Social e Direitos Humanos
42837

João Luiz Ferreira do Nascimento
Técnico em Contabilidade



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

São Pedro da Aldeia, 13 de janeiro de 2025.

Ofício SECAD Nº 01/2025

RMSPA - SECAD
Proc. Nº 2374
Data Nº 206
R.D. 002

Da: Secretaria Municipal de Administração
A Empresa **Global Mob Soluções para Mobilidade SA**
Assunto: Prorrogação Contratual

Referência: Contrato nº 33/2023, Processo nº 2374/2023.

Prezados,

Venho, por meio deste instrumento, participar a V. S.^a que é intenção desta Prefeitura proceder à prorrogação do Contrato nº 33/2023, através do qual foi formalizado a prestação de serviço de recargas de cartões eletrônicos de transporte dos servidores.

Esclareço que a prorrogação será pelo período de 12 (doze) meses, havendo previsão para isso no referido contrato, tendo em vista que a sua vigência encerra em 27/02/2025.

No entanto, para que a prorrogação possa ser realizada, torna-se indispensável à manifestação formal de aceitação desta proposta por parte dessa empresa.

Atenciosamente,

Grazieli B C Rocha
Grazieli B C Rocha
Chefe de Departamento

Roberta Magalhães
Roberta Magalhães C. Pereira
Secretária Municipal de Administração
RMSPA
Proc. 2374/2023

Recebido em 11/01/24
10:45
Vinícius Bate Secos
em. Globalmob.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Pedro da Aldeia, 28 de janeiro de 2025.

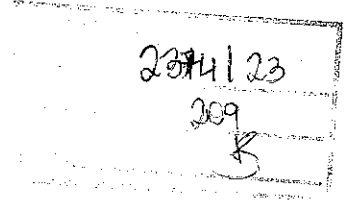
Memorando nº.: 49/2025

Da: Secretaria Municipal de Administração

A: Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios

Ref.: Memo Secad nº 225/2024 e 382/2024

Assunto: Retificação/Inclusão - PAC 2025



Prezada Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente venho por meio deste solicitar a V.S.^a inclusão no Plano de Contratações Anual 2025 – PAC, os contratos referentes a recargas de cartões eletrônicos de transporte público dos servidores municipais, a saber:

Empresa	Contrato/Objeto	Valores Estimado (12 meses)
GLOBALMOB	Contrato nº 33/2023 - recarga de cartões eletrônicos de transporte público dos servidores municipais	Educação R\$ 2.090.634,00 Saúde R\$ 408.240,84 Administração R\$ 566.554,08 Assistência Social R\$ 243.468,00
RIOPAR/ RIOCARD	Contrato nº 44/2021 - recarga de cartões eletrônicos de transporte público dos servidores municipais	Educação R\$ 5.236.704,00 Saúde R\$ 361.152,00 Administração R\$ 240.768,00 Assistência Social R\$ 180.576,00

Atenciosamente,

Grazieli B C Rocha
Chefe de Departamento

Roberta Magalhães Carvalho Pereira
Secretária Municipal de Administração
Mat. 38000-PMSPA

São Pedro da Aldeia, 31 de janeiro de 2025.

À Secretaria de Planejamento e Gestão

Considerando o pedido de inclusão no PCA 2025, conforme o memorando na página 209, solicito que seja realizada a devida análise e manifestação sobre a viabilidade da referida inclusão.

Aguardo o retorno para prosseguirmos com as providências cabíveis.

Respeitosamente,


Taiane Pereira de Souza
Mtr. 38.643



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

PROC. Nº	2374/2023
FLS	211
RUBRICA	4

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
ORÇAMENTÁRIA PA 2.374/2023**

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000, declaro que as despesas a serem incorridas no presente processo, apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, com base na Lei Orçamentária Anual 2025, e Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025, c/c os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, que a SECAD, SEMED e Fundos Especiais (FMS/FMAS) possuem disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

A despesa será custeada pela dotação orçamentária do exercício corrente e subsequentes:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho: 04.122.001.2.004 - Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais – SECAD.

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.01.00 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho: 12.361.029.2.058 - Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.01.00 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte: 15001001 - 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988 – 2025

Programa de Trabalho: 12.361.030.2.063 - Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - SEMED

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.01.00 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte: 15001001 - 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988 - 2025

Programa de Trabalho: 12.365.029.2.073 - Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.01.00 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte: 15001001 - 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988 – 2025

Programa de Trabalho: 12.365.029.2.427 - Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Creche

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.01.00 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte: 15001001 - 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988 - 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

PROC. nº 2974/2023

FLS. 917

RUBRICA: [assinatura]

21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho: 10.305.059.2.183 - Vigilância Ambiental

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.01.00 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE

Fonte: 15001002 - 15% REC VINCULADOS AÇÕES SAUDE LC 141/2012 - 2025

Programa de Trabalho: 10.301.058.2.180 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.01.00 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE

Fonte: 15001002 - 15% REC VINCULADOS AÇÕES SAUDE LC 141/2012 - 2025

Programa de Trabalho: 10.301.058.2.408 - Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais -
Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.01.00 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE

Fonte: 15001002 - 15% REC VINCULADOS AÇÕES SAUDE LC 141/2012 - 2025

19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Trabalho: 08.244.001.2.159 - Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais -
FMAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.01.00 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE

Fonte: 1500 - Recursos Ordinários

933

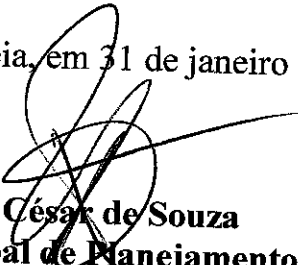
Programa de Trabalho: 08.244.048.2.468 - Centro Especializado de Atendimento a mulher
- CEAM


Elemento de Despesa: 3.3.90.49.01.00 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE

Fonte: 1500 - Recursos Ordinários

A SELICC para prosseguimento

São Pedro da Aldeia, em 31 de janeiro de 2025.


Paulo César de Souza
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PROC. Nº	2374/2023
FLS	214
RUBRICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

COMITÊ GESTOR DE GASTO PÚBLICO

São Pedro da Aldeia, 01/01 2025.

DESPACHO CGGP-SPA

PARECER PROCESSO Nº: 2374/2023.


Considerando o Decreto nº 003, 07/01/2021, alterado pelo Decreto nº 008 de 11/01/2024, que institui o Comitê Gestor de Gasto Público.

Considerando o Art. 1 § 2º do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2021, o presente parecer é de caráter vinculativo.

Considerando a reunião realizada nesta data, o Comitê Gestor entende que o processo mencionado reúne as condições necessárias (econômico/orçamentária/financeira) para o seu regular prosseguimento, devendo ser respeitada a Legislação vigente, em especial os dispositivos do art. 42 da LRF.

Deliberamos, FAVORAVELMENTE ao prosseguimento.


Paulo Cesar de Souza
Coordenador


Danielle de S. Soares Prudente
Membro


Renaldo Martins Barreto
Membro

Luiz Fernando Gomes Junior
Membro

Roberta Magalhães Carvalho Pereira
Membro


Peter Charles Samerson
Membro


Vivian de Carvalho Lobo
Membro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2374
215
e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
CNPJ: 48.102.539/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:28 do dia 10/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2025.

Código de controle da certidão: **782F.BA12.964F.9F21**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

2374
216
M



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.102.539/0001-88
Razão Social: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
Endereço: AV CENTRAL / QUINA / CABO FRIO / RJ / 28915-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

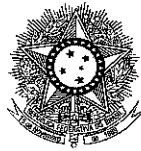
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011805015893396556

Informação obtida em 03/02/2025 11:04:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.102.539/0001-88
Certidão nº: 5824685/2025
Expedição: 03/02/2025, às 12:06:05
Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.102.539/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

2374
220

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROGER)

Referência: Processo nº 2374/2023

Para análise e parecer referente a minuta de termo aditivo.

Em 03/02/2025


Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Diretor



2374
212
2

MINUTA

SEGUNDO TERMO ADITIVO NO CONTRATO Nº 33/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 2374/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O(A) SR(ª). XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, PORTADOR(A) DA CARTEIRA Nº XXXXXXXXXXXX, EXPEDIDA PELO XXXXXXXXXXXX, CPF Nº XXXXXXXXXXXX, DORAVANTE SIMPLEMENTE DENOMINADO COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE SA, COM SEDE NA AVENIDA CENTRAL, Nº 81, QUINA, JARDIM EXCELSIOR - CABO FRIO/RJ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 48.102.539/0001-88, PARTE ESTA DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATADA NESTE ATO REPRESENTADA POR FRANCISCO JOSÉ GAVINHO GERALDO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, IDENTIDADE Nº 02.196.404-4 E CPF Nº 041.291.217-15, ORA DENOMINADO CONTRATADO, RESOLVEM ADITAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a serviço de recargas de 1.061 (um mil e sessenta e um) cartões eletrônicos de transporte.

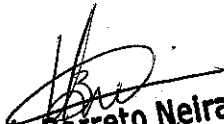
1.2. As recargas deverão distribuir-se conforme segue:

Nº Cartões Estimados	Secretarias	Valor Mensal Estimado por Secretaria	Valor Total Estimado por Secretaria
670	Secretaria de Educação	R\$ 174.219,50	R\$ 2.090.634,00
160	Secretaria de Saúde	R\$ 34.020,07	R\$ 408.240,84
171	Secretaria de Administração	R\$ 47.212,84	R\$ 566.554,08
60	Secretaria de Assistência Social	R\$ 20.289,00	R\$ 243.468,00
1061		R\$ 275.741,41	R\$ 3.308.896,92

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
Art. 22, § 1º, da Lei nº 13.303/2016

06 FEV 2025

PROCURADORIA GERAL DE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO


Thais Barreto Neira
OAB/RJ 252.132
PGM/SPA



2374
219
M

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR – No valor estimado de R\$ 3.308.896,92 (três milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 27/02/2025, consoante ao art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas em sua original forma as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e validade, lidas e achadas conforme pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

São Pedro da Aldeia, xx de xxxxx de 202x.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Secretário(a) Municipal de Administração
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE SA
Representada neste ato pelo procurador o Senhor
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

06 FEV 2025


Thais Barreto Neira
OAB/RJ 252.132
PGM/SPA



23/4/2023
210

PARECER JURÍDICO

PRORROGAÇÃO – LEI 8.666/1993

1. EMENTA:

**DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E
CONTRATOS. ADITAMENTO CONTRATUAL.
FORNECIMENTO DE INTERNET. POSSIBILIDADE.
APROVADO.**

2. RELATÓRIO:

Trata-se de expediente administrativo encaminhado à esta PGM para análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao Contrato Administrativo n. 33/2023, com vias a prorrogar sua vigência, conforme justificativa constante dos autos.

Os autos ingressaram neste setor numerados até a página 583 (quinhentos e oitenta e três), sendo pertinente citar a existência dos seguintes documentos:

01. Contrato Administrativo nº 33/2023 - fls. 84/89;
02. Ofício SECAD n. 01/2025 - fls. 206;
03. Anuência da contratada - fls. 207;
04. Manifestação do ordenador de despesas - fl. 209;
05. Declaração de Disponibilidade orçamentária - fls. 211/212;
06. Deliberação do Comitê Gestor - fl. 214
07. Minuta de Termo Aditivo - fls. 218/219.

É que merece ser relatado. OPINO.

3. ASPECTOS JURÍDICOS

A atividade de exame e aprovação de minutas de editais e contratos pelos Órgãos Consultivos é prévia, consoante art. 53, §4º da Lei nº 14.133/21. Mesmo em hipóteses envolvendo a antiga legislação, a análise jurídica prévia era prevista conforme o artigo 38 da Lei nº 8.666/93. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva nos termos do que inclusive recomenda a orientação de Boa Prática Consultiva - BPC nº 05. Além do mais, na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, passa a assumir, inteiramente, a responsabilidade por sua conduta.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC nº 7, que assim dispõe:



A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento. (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016)

Posto isso, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

3.1 DA PRORROGAÇÃO PRETENDIDA

Via de regra, a contratação não pode ultrapassar o prazo de vigência do crédito orçamentário a que se vincular. Entretanto, o **inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993**, criou exceção para contratações que tenham como objeto a prestação de **serviços continuados, cujas vigências podem ser prorrogadas** até alcançarem o total de **60 (sessenta) meses**, desde que atendidos certos requisitos previstos em lei.

Ressaltando, por oportuno, a Instrução Normativa nº 05, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 26/05/2017, em seu artigo 51 e, principalmente, no item 3 do Anexo IX, traz relevantes disposições acerca das condições em que pode ocorrer a prorrogação de vigência dos contratos, assim dispendo:

Subseção IV Da Vigência e da Prorrogação Art. 51. As regras para a vigência e prorrogação dos contratos regidos por esta Instrução Normativa estão dispostas no Anexo IX. (...)

ANEXO IX DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

3. Nas contratações de serviços continuados, o contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual que objetiva a obtenção de preços e condições mais vantajosa para a Administração, podendo ser prorrogados, a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que a instrução processual contemple:

- a) estar formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) comprovação de que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- e) manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e
- f) comprovação de que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

Para fins de prorrogação da vigência dos contratos, recomenda-se, assim, que o órgão assessorado se certifique do cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares pertinentes, garantindo que todos os requisitos previstos na Lei nº 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2324/2023
221
[Signature]
GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

tenham sido satisfeitos.

Prossegue-se analisando, mais detidamente, os requisitos legais e regulamentares incidentes na espécie.

a) Demonstração da natureza continuada do serviço prestado

Quanto à natureza contínua do serviço, sua caracterização se apura pelo atendimento de uma necessidade permanente da Administração Pública e cuja solução de continuidade é capaz de ocasionar os mais diversos transtornos ao serviço público.

A Instrução Normativa nº 05/2017, em seu item 3, "a" do Anexo IX, exige que reste demonstrado nos autos a natureza continuada dos serviços, atraindo, com isso, a autorização do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 para a prorrogação contratual.

A mesma IN nº 05/2017 define da seguinte forma o que seriam serviços continuados:

Art. 15. Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

Soma-se a isto que, a Lei de Licitações não apresenta um conceito específico para a expressão mencionada. Portanto, dentro dessa perspectiva, formou-se a partir de normas infralegais e entendimentos doutrinário e jurisprudencial, consenso de que a caracterização de um serviço como contínuo requer a demonstração de sua essencialidade e habitualidade para o contratante.

A essencialidade atrela-se à necessidade de existência e manutenção do contrato, pelo fato de eventual paralisação da atividade contratada implicar em prejuízo ao exercício das atividades da Administração contratante. E a habitualidade é configurada pela necessidade de a atividade ser prestada mediante contratação de terceiros de modo permanente.

Segue o mesmo raciocínio o conceito atribuído pelo Tribunal de Contas da União:

“Voto do Ministro Relator [...]

28. Sem pretender reabrir a discussão das conclusões obtidas naqueles casos concretos, chamo a atenção para o fato de que a natureza contínua de um serviço não pode ser definida de forma genérica. Deve-se, isso sim, atentar para as peculiaridades de cada situação examinada.

29. Na realidade, o que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço é sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.” (TCU. Acórdão nº 132/2008 – Segunda Câmara. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Data do julgamento: 12/02/2008.)

Com base nisso, não há como definir um rol taxativo/genérico de serviços contínuos, haja vista a necessidade de analisar o contexto fático de cada contratação, a fim de verificar o preenchimento ou não das características elencadas.



O importante é deixar claro que a necessidade permanente de execução, por si só, não se mostra como critério apto para caracterizar um serviço contínuo. O que caracteriza um serviço como de natureza contínua é a imperiosidade da sua prestação ininterrupta em face do desenvolvimento habitual das atividades administrativas, sob pena de prejuízo ao interesse público, o que foi certificado pelo Ordenador de Despesas.

c) Justificativa formal da autoridade administrativa e concordância da contratada

Quanto aos itens 'c' e 'e', ambos constam aos autos como já relatado anteriormente, manifestando-se de forma expressa no sentido de que a Administração mantém interesse na realização do serviço são necessários para a prorrogação de um contrato administrativo, autorizado pela autoridade superior e a manifestada efetiva anuência da contratada.

d) Vantajosidade na prorrogação

Quanto à demonstração de vantajosidade econômica, denota-se que não ocorre alteração do valor do contrato, manifestando-se de forma expressa no sentido de que a prorrogação será técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração.

f) Manutenção das condições de habilitação

No que tange às obrigações da pessoa contratada manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que possibilitaram sua contratação, tratam-se de condição prévia à renovação em análise, logramos êxito em localizar em sua totalidade aos autos, conforme previsão do artigo 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

3.2 DISPOSIÇÕES GERAIS

Além dos requisitos supramencionados, para que seja possível a prorrogação com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, é imprescindível que sua previsão tenha constado do ato convocatório, pode ser apurado que o instrumento contratual se encontra em vigor até a data de 27/02/2025. Logo, o prazo para prorrogação deve respeitar o termo suso referido.

Tendo em vista que a possibilidade de prorrogação é fator que pode influenciar no interesse e na decisão dos competidores quanto à participação no certame, entende-se que a sua previsão expressa no edital (ou na minuta de contrato que o integra como anexo), é requisito condicionante da prorrogação contratual. Caso não haja previsão editalícia ou contratual específica, reputa-se irregular a prorrogação, uma vez que, nessas condições, o ato de prorrogar resultaria em violação aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

Por outro lado, os termos aditivos de prorrogação de prazos devem ser assinados até o último dia de vigência contratual, sob pena de extinção automática do contrato. Logo, deve ser vislumbrada a previsão da prorrogação contratual no edital ou no próprio instrumento contratual e o prazo máximo nele fixado, hipótese essas constantes dos autos, devendo ser respeitado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, o que igualmente se verifica.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2324/2023
222
23/02/2023
GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS


4. CONCLUSÃO

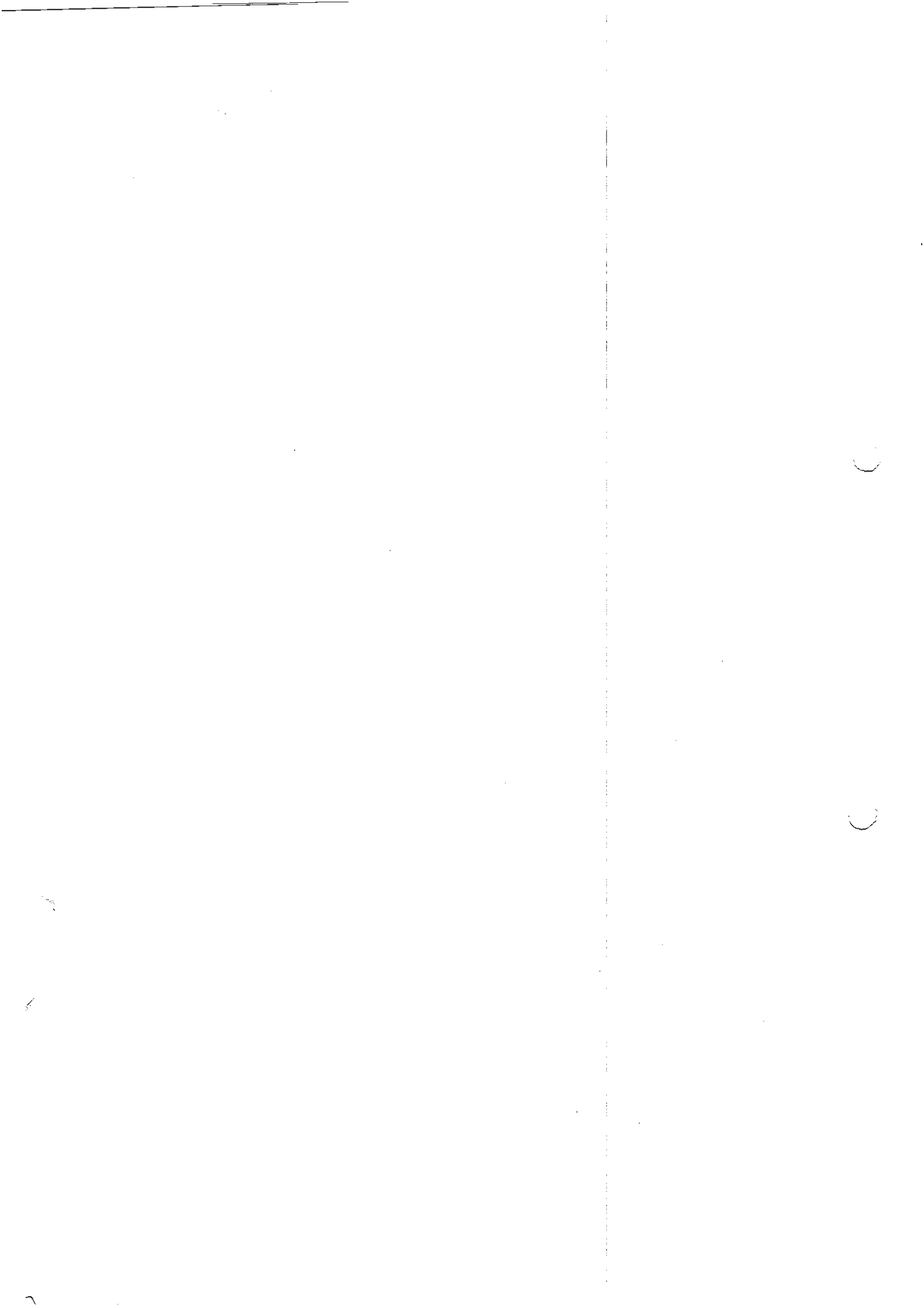
Conforme o conteúdo exposto nesta peça jurídica e o que dos autos consta, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, *opina-se* pela viabilidade jurídica do aditamento de prazo pretendido, visto ser juridicamente possível, desde que haja disponibilidade financeira e orçamentária, previsto o objeto solicitado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, conforme conferido aos autos, e que sejam atendidas as exigências legais e cumpridas as obrigações contratuais.

Não se incluem no âmbito de análise desta Assessoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, bem como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos Setores Responsáveis.

Por fim, encaminhamos os autos à CGM para manifestação técnico-financeira.

São Pedro da Aldeia, 06 de fevereiro de 2025.


Thais Barreto Neira
Assessor Especial Jurídico





São Pedro da Aldeia, 12 de fevereiro de 2025. 2374/23

À CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,

Nº 223

Vêm os autos a esta Secretaria, para análise da solicitação de celebração de Aditivo, ao Contrato nº 33/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE SA, cujo objeto é a prestação de serviços de recargas de 1.061 (mil e sessenta e um) cartões eletrônicos de transporte.

O contrato foi assinado em 27/02/2023 pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 3.308.896,92 (três milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

O primeiro Termo Aditivo, assinado em 27/02/2024, prorrogou o contrato 12 (doze) meses, pelo período de 27/02/2024 a 27/02/2025, mantendo o valor estimado de R\$ 3.308.896,92 (três milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

O segundo Termo Aditivo visa prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, pelo período de 27/02/2025 a 27/02/2026, mantendo o valor estimado de R\$ 3.308.896,92 (três milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), a partir de 27/02/2025.

Cabe ressaltar que a soma dos prazos do contrato e aditivos, bem como a prorrogação pleiteada alcança 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado futuramente, em obediência ao limite máximo de 60 meses previsto no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, desde que comprovada a vantajosidade em sua prorrogação.

Ainda, segundo a Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e a Instrução Normativa Conjunta Municipal 001/2018, em nosso entendimento, os seguintes requisitos foram observados:

Solicitação de prorrogação do contrato pela Secretaria interessada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração fls. 206;

Autorização da Secretária, fls. 206;

(art. 11, inciso I, letra da Instrução Normativa 001/18)

Previsão de recursos orçamentários, fls. 211/212;

(art. 14 caput, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso II da IN)

Parecer favorável do Comitê Gestor, fls. 214;



Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, fls. 215/217; _____
(art. 11, inciso I, letra "e" da Instrução Normativa 001/18)

Aprovação prévia do termo aditivo e da minuta pela D. Procuradoria
Geral do Município, fls. 218/222;
(art. 38, § único da Lei 8.666/93)

**Todavia, é necessário que seja observado os seguintes
dispositivos:**

- 1- Justificativa para prorrogação contratual, com manifestação dos fiscais responsáveis quanto ao Aditivo de prazo celebrado; (art. 11, inciso I, letra da Instrução Normativa 001/18) ✓
- 2- Cronograma físico-financeiro; (art. 2º., inciso III – letra "e" da IN) ✓
- 3- Celebração do Termo Aditivo; ✓
- 4- Emissão da Nota de Empenho;
- 5- Lançamento do termo aditivo no SIGFIS; ✓
- 6- Publicação da cópia integral do processo no Portal da Transparência ✓
(OFÍCIO TSID 01/2022 - FISC 205/2022 TCE/RJ Processo 302.295-8/2021 e ATRICON)

Cumprе ressaltar que a publicação resumida do presente aditivo deve ser providenciada pela Administração obedecendo o prazo previsto no Artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, como condição indispensável para a eficácia do ato.

Dessa forma, encaminhamos os autos à Secretaria de Administração, para atendimento das ressalvas.

Respeitosamente,

Elaborador:


Thiago Magalhães

Assessor I

Mat.: 44232

Revisor:


Talita Prevatto

Assessor Especial III

Mat.: 38477

De acordo,

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.


Danielle Prudente

Controladora Geral do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Processo nº 2374/2023 - GLOBALMOB

REFERÊNCIA	1º MÊS	2º MÊS	3 MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Total no mês:	R\$ 275.741,41	R\$ 275.741,41	R\$ 275.741,41	R\$ 275.741,41	R\$ 275.741,41	R\$ 275.741,41
% do valor total	8,3330	8,3330	8,3330	8,3330	8,3330	8,3330
Total Acumulado:	R\$ 275.741,41	R\$ 551.482,82	R\$ 827.224,23	R\$ 1.102.965,64	R\$ 1.378.707,05	R\$ 1.654.448,46
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	
R\$ 275.741,41	R\$ 275.741,41	R\$ 275.741,41	R\$ 275.741,41	R\$ 275.741,41	R\$ 275.741,41	R\$ 275.741,41
8,3330	8,3330	8,3330	8,3330	8,3330	8,3330	8,3330
R\$ 1.930.189,87	R\$ 2.205.931,28	R\$ 2.481.672,69	R\$ 2.757.414,10	R\$ 3.033.155,51	R\$ 3.308.896,92	

PMSPA SECAD
Proc. Nº 2374
Folha Nº 224
Rub. 100

Caroline

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Piauípolis - MAIO, 30/23



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

São Pedro da Aldeia, 18 de fevereiro de 2025.

A COGER,

PMCPA - SECAD
Proc. Nº 2344
Folha Nº 225
Rub. ca

Após atendimento das ressalvas apontadas as fls.: 223, a saber:

I – Trata o presente processo de contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de cartões eletrônicos de transporte dos servidores municipais, visto que o vale transporte é depositado via esses cartões, se tratando de serviço contínuo, para atender a locomoção dos funcionários diariamente para os seus setores de trabalho.

Informo que os fiscais estão cientes quanto da renovação contratual:

- Grazieli B C da Rocha – matrícula 37.873 - *Grazieli*
- Carlos Roberto P. Silveira – Matrícula 37.890 - *Carlos*

II – Cronograma físico financeiro, as fls.: 224;

As demais solicitações serão atendidas pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios.

Grazieli
Grazieli B C Rocha
Chefe de Departamento



SEGUNDO TERMO ADITIVO NO CONTRATO Nº 33/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 2374/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, A SR^a. ROBERTA MAGALHÃES CARVALHO PEREIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 130139181 EXPEDIDA PELO IFP/RJ, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 044.074.757-06, DORAVANTE SIMPLEMENTE DENOMINADO COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE SA, COM SEDE NA AVENIDA CENTRAL, Nº 81, QUINA, JARDIM EXCELSIOR - CABO FRIO/RJ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 48.102.539/0001-88, PARTE ESTA DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATADA NESTE ATO REPRESENTADA POR FRANCISCO JOSÉ GAVINHO GERALDO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, IDENTIDADE Nº 02.196.404-4 E CPF Nº 041.291.217-15, ORA DENOMINADO CONTRATADO, RESOLVEM ADITAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a serviço de recargas de 1.061 (um mil e sessenta e um) cartões eletrônicos de transporte.

1.2. As recargas deverão distribuir-se conforme segue:

Nº Cartões Estimados	Secretarias	Valor Mensal Estimado por Secretaria	Valor Total Estimado por Secretaria
670	Secretaria de Educação	R\$ 174.219,50	R\$ 2.090.634,00
160	Secretaria de Saúde	R\$ 34.020,07	R\$ 408.240,84
171	Secretaria de Administração	R\$ 47.212,84	R\$ 566.554,08
60	Secretaria de Assistência Social	R\$ 20.289,00	R\$ 243.468,00
1061		R\$ 275.741,41	R\$ 3.308.896,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ.
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

PMSPA - SECAD
Proc. Nº 2334
Folha Nº 2334
Rub. *lu*



CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR – No valor estimado de R\$ 3.308.896,92 (três milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 27/02/2025, consoante ao art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas em sua original forma as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e validade, lidas e achadas conforme pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

São Pedro da Aldeia, 18 de fevereiro de 2025.

ROBERTA MAGALHAES
CARVALHO
PEREIRA:04407475706

Assinado de forma digital por ROBERTA
MAGALHAES CARVALHO
PEREIRA:04407475706
Dados: 2025.02.18 16:33:51 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Secretária Municipal de Administração
Roberta Magalhães Carvalho Pereira
CONTRATANTE

GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE SA
Representada neste ato pelo procurador o Senhor
Francisco José Gavinho Geraldo
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FELIPE NOVAES DOS SANTOS
FONSECA:10837033748

Assinado de forma digital por FELIPE NOVAES
DOS SANTOS FONSECA:10837033748
Dados: 2025.02.18 16:40:33 -03'00'

RODRIGO SODRE REZENDE
DA SILVA

Assinado de forma digital por
RODRIGO SODRE REZENDE DA SILVA

Aditivo

Nº do Aditivo * ?

2º Aditivo

Nº Processo Administrativo * ?

2374/2024

Fundamentação Legal * ?

Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93

Valor do Aditivo * ?

3.308.896,92

Objeto *

aditam o serviço de recargas de 1.061 (um mil e sessenta e um) cartões eletrônicos de transporte.

Data Início Execução * ?

27/02/2025

Data Término Execução * ?

26/02/2026

Data da Assinatura * ?

18/02/2025

Data da Publicação * ?

21/02/2025

Veículo de Publicação * ?

Diário Oficial do Município

Url Publicação (opcional) ?

Tipo ?

Outras alterações que n... x

Responsáveis

Ações	Nome	Nº do CPF	Tipo de Responsável
<input type="checkbox"/>	Francisco José Gavinho Geraldo	041.291.217-15	Representante da Contratada
<input type="checkbox"/>	Roberta Magalhães Carvalho Pereira	044.074.757-06	Representante da Administração Pública
<input type="checkbox"/>	Roberta Magalhães Carvalho Pereira	044.074.757-06	Ordenador de Despesas

✖ Cancelar

🗑 Excluir

💾 Salvar

TCE RJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

PMSPA - 05310
 Proc. nº 2374
 Data de 22/02
 CA

Orgão: PREFEITURA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Retificado desde 21/02/2025 11:28. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 421787-9/2025. Operação realizada pelo usuário: 108.370.337-48

Ato:	Contrato
Número do Ato:	33/2023
Processo Administrativo:	2374/2023
Identificador:	381646
Objeto:	Serviço de recargas de 1.061 (um mil e sessenta e um) cartões eletrônicos de transporte conforme constante nos processos administrativos citados no preâmbulo.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
2º Termo Aditivo Contrato 33-2023 - Processo 2374-2024 - GLOBALMOBassinado_21022025112235.pdf	Documento do Ato(PDF)	Aditivo

21/02/2025 11:27

Pág. 10 Informativo São Pedro da Aldeia nº 1389 21 de Fevereiro de 2025

quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente ao percentual de acréscimo de 25%. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c art. 65, § 1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93. - **Processo nº** 11625/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 05/02/2025.

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao **Contrato nº** 01/2025. **PARTES:** PMSPA e **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.**
OBJETO: aditam a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, VISANDO A REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM. EM RAZÃO DE SEU REPASSE EM PATAMARES INFERIORES AOS LEGALMENTE CABÍVEIS,** conforme especificações constantes no Termo de Referência **DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A cláusula 2.2.1 alínea "b" passará a ter a seguinte redação: a) os honorários que incidirem sobre as parcelas vencidas e vincendas durante a demanda judicial, decorrentes dessas de tutela provisória e execução provisória de decisão, sentença e ou de acórdão, serão pagos ao contratado após o concreto recebimento dos valores pelo Município após o trânsito em julgado da demanda. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/21. - **Processo nº.** 10682/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 94, §1º da Lei Federal nº 14.133/21. **Data:** 05/02/2025.

INSTRUMENTO: Segundo Aditivo ao **Contrato nº** 33/2023. **PARTES:** PMSPA e **GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE SA.** **OBJETO:** aditam o serviço de recargas de 1.061 (um mil e sessenta e um) cartões eletrônicos de transporte. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 3.308.896,92 (três milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. - **Processo nº.** 2374/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 18/02/2025.

APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023
CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO Nº 02/2023 – **ILHAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

Tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 161/2023 e fundamentado no Artigo 65 – § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, ficam alterados os valores contratados inicialmente, através do reajuste de 4,831300% (IPCA), referente a prestação de serviços de transporte escolar, com a locação de veículos tipo ônibus convencionais e adaptados, com motorista e monitor, capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) pessoas sentadas, ano de fabricação a partir de 2012, incluindo toda a manutenção corretiva e preventiva, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

- **Valor global do quarto termo aditivo:** R\$ 9.911.207,16 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
- **Valor global do aditivo com o reajuste de 4,831300% (IPCA):** R\$ 10.390.047,31 (quinze mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com efeito a partir de 11 de janeiro de 2024, quando o contrato celebra o seu primeiro ano.

São Pedro da Aldeia, 15 de janeiro de 2025.

DANIELLE CORREA MONTEIRO FELIX
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISOS DE REMARCAÇÕES DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

TIPO: Menor preço por item **UASG:** 985903

DATA DA ABERTURA: 11/03/2025 às 09:00 HORAS

OBJETO: Registro de preços para a seleção da proposta mais vantajosa visando ao futuro e eventual fornecimento de café, adoçante e açúcar, de acordo com as condições e demais especificações descritas no Anexo I, os quais são partes integrantes do edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 424.427,29

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e a ERRATA encontram-se disponíveis no PNCP, no Portal Oficial da Prefeitura (www.pmspa.rj.gov.br) e no site www.gov.br/compras/pt-br.

Aline Sodré da Silva
Pregoeira

do Deoz,

PMSPA - SECAD
Proc. Nº 2399
Folha Nº 231
Rub. cu

Solicito cumprimento conforme 2º Termo Aditivo
às fls. 226 e 227, no valor de R\$ 472.128,40
para custear os despesas de março a
dezembro /2025. Indico a folha nº 41.

Um: 24/02/25

Conceder

Griziel B. C. Martins
SECAD - Administração
PMSPA - Mat. 37872

Am Termo, A Educacao,

Para cumprimento, após a Saude:

Um: 24/02/25

Griziel B. C. Martins
SECAD - Administração
PMSPA - Mat. 37872



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
Nova São Pedro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 232

Rubrica: 4

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 339 | Exerc.: 2025 | Ficha: 1415 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 240100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 030 GERENCIAMENTO EDUCACIONAL
 Ação: 2063 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - SEME
 Elemento: 3.3.90.49.01.00 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
 Fonte: 15001001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 Base Legal: Inexigível, Art. 25, Caput, Lei 8.666/93
 Contrato: 33/2023
 Convênio:
 Cat. de Despesa: 595 - VALE TRANSPORTE
 Incorporação:
 Despesa de Pessoal:
 Categoria da Ordem
 Cronológica: DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação 6.825,00	Valor do Empenho 6.825,00	Saldo Atual Dotação 0,00
------------------------------------	------------------------------	-----------------------------

CREADOR:
 R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
 C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.:
 I.M. I.E.:
 Endereço:
 Bairro:
 Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ


OBJETO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Conforme Segundo Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023 - Referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, para atender o período de 27/02/2025 a 31/12/2025.


Data do Empenho: 21/02/2025


Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total
Total:						R\$6.825,00

VALOR: R\$6.825,00 | **VALOR POR EXTENSO:** seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais


 Danielle Corrêa Monteiro Felix
 Secretária Municipal de Educação - São Pedro da Aldeia


 Daniela dos Santos Torres
 Contador
 Mat.: 38.408
 CRC 058636-0/2RJ


 Alessandra Ferreira Vieira
 Financeiro/SEMED
 Mat: 38.215



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
 Nova São Pedro
 São Pedro da Aldeia - RJ
 C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: / /

Folha: 233

Rubrica: J

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 340 | Exerc.: 2025 | Ficha: 1471 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 240100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Função: 12	EDUCAÇÃO	Base Legal:	Inexigível, Art. 25, Caput, Lei 8.666/93
Sub-Função: 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	Contrato:	33/2023
Programa: 029	EXCELÊNCIA NO ENSINO	Convênio:	
Ação: 2073	Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Educa	Cat. de Despesa:	595 - VALE TRANSPORTE
Elemento: 3.3.90.49.01.00	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação:	-
Fonte: 15001001	25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988	Despesa de Pessoal:	
		Categoria da Ordem	
		Cronológica:	DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
2.575,00	2.575,00	0,00

CREADOR:
 R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
 Endereço:
 C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.:
 Bairro:
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

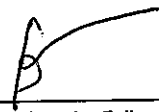
TÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Conforme Segundo Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023 - Referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, para atender o período de 27/02/2025 a 31/12/2025.


Data do Empenho: 21/02/2025


Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
Total:						R\$2.575,00

VALOR: R\$2.575,00 | **VALOR POR EXTENSO:** dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais


 Danielle Corrêa Monteiro Felix
 Secretária Municipal de Educação - São Pedro da Aldeia


 Tania dos Santos Torres
 Contador(a) OAB
 Mat. 08.408
 CRC 098838-02RJ


 Alessandra Ferreira Vieira
 Financeiro/SEMED
 Mat: 38.215

Danielle Corrêa Monteiro Felix
 Secretária Municipal de Educação

Modernização Pública e Informática Ltda

Preparado por: Alessandra Ferreira Vieira



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
 Nova São Pedro
 São Pedro da Aldeia - RJ
 C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: / /

Folha: 231

Rubrica: A

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 341 | Exerc.: 2025 | Ficha: 1526 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 240100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Função: 12	EDUCAÇÃO	Base Legal:	Inexigível, Art. 25, Caput, Lei 8.666/93
Sub-Função: 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	Contrato:	33/2023
Programa: 029	EXCELÊNCIA NO ENSINO	Convênio:	
Ação: 2427	Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Crech	Cat. de Despesa:	595 - VALE TRANSPORTE
Elemento: 3.3.90.49.01.00	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação:	-
Fonte: 15001001	25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988	Despesa de Pessoal:	
		Categoria da Ordem	
		Cronológica:	DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
2.575,00	2.575,00	0,00

CREADOR:
 R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
 Endereço:
 C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.:
 Bairro:
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

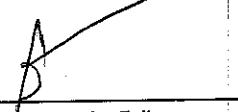
TÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Conforme Segundo Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023 - Referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, para atender o período de 27/02/2025 a 31/12/2025.


Data do Empenho: 21/02/2025


Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total
Total:						R\$2.575,00

VALOR: R\$2.575,00 | **VALOR POR EXTENSO:** dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais


 Danielle Corrêa Monteiro Felix
 Secretária Municipal de Educação - São Pedro da Aldeia


 Tania dos Santos Torres
 Contadora/SEMED
 Mat.: 39.408
 CRC 088538-0/RN


 Alessandra Ferreira Vieira
 Financeiro/SEMED
 Mat.: 38.215

Danielle Corrêa Monteiro Felix
 Secretária Municipal de Educação
 Mat. 7560-PMSPA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
Nova São Pedro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: 1/1

Folha: 235

Rubrica: A

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 Empenho: 342 Exerc.: 2025 Ficha: 1559 TIPO: Estimativa CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 240100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
 Programa: 029 EXCELÊNCIA NO ENSINO
 Ação: 2429 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Espec
 Elemento: 3.3.90.49.01.00 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE
 Fonte: 15001001 25% REC VINCULADOS MDE art. 212 da CF 1988

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 Base Legal: Inexigível, Art. 25, Caput, Lei 8.666/93
 Contrato: 33/2023
 Convênio:
 Cat. de Despesa: 595 - VALE TRANSPORTE
 Incorporação:
 Despesa de Pessoal:
 Categoria da Ordem
 Cronológica: DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação 6.840,00	Valor do Empenho 6.840,00	Saldo Atual Dotação 0,00
------------------------------------	------------------------------	-----------------------------

CREADOR:
 R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA Endereço:
 C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.: Bairro:
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

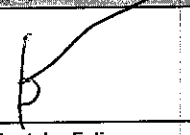
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Conforme Segundo Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023 - Referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, para atender o período de 27/02/2025 a 31/12/2025.

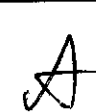
Data do Empenho: 21/02/2025

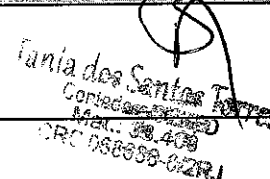
Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total
Total:						R\$6.840,00

VALOR: R\$6.840,00	VALOR POR EXTENSO: seis mil, oitocentos e quarenta reais
---------------------------	-----------------------------------------------------------------


 Danielle Corrêa Monteiro Felix
 Secretária Municipal de Educação - São Pedro da Aldeia


 Alessandra Ferreira Vieira
 Financeiro/SEMED
 Mat: 38.215


 Tania dos Santos Torres
 Contador(a) Titular
 Matr.: 38.408
 CRC 068898-02RJ



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Santos Silva, n 479
 Nova São Pedro
 São Pedro da Aldeia - RJ
 C.N.P.J.: 06.072.462/0001-09

Processo: 2374/2023

Data: 1/1/

Folha: 236

Rubrica: A

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 354 | Exerc.: 2025 | Ficha: 1588 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 240200	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA I	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Função: 12	EDUCAÇÃO	Base Legal:	Inexigível, Art. 25, Caput, Lei 8.666/93
Sub-Função: 361	ENSINO FUNDAMENTAL	Contrato:	33/2023
Programa: 029	EXCELÊNCIA NO ENSINO	Convênio:	-
Ação: 2431	Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - Fund	Cat. de Despesa:	595 - VALE TRANSPORTE
Elemento: 3.3.90.49.01.00	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação:	-
Fonte: 1540	FUNDEB	Despesa de Pessoal:	-
		Categoria da Ordem	-
		Cronológica:	DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
600.000,00	300.000,00	300.000,00

CREADOR:
 R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
 Endereço:
 C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.:
 Bairro:
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

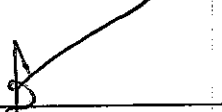
TÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Conforme Segundo Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023 - Referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, para atender o período de 27/02/2025 a 31/12/2025.


Data do Empenho: 21/02/2025

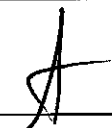
Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total
						Total: R\$300.000,00

VALOR: R\$300.000,00 | **VALOR POR EXTENSO:** trezentos mil reais


 Danielle Corrêa Monteiro Felix
 Secretária Municipal de Educação - São Pedro da Aldeia
 Mat. 7560-PMSPA


 Tânia dos Santos Torres
 Contabilista
 Mat.: 38.408
 CRC: 068.982.212/0


 Alessandra Ferreira Vieira
 Financeiro/SEMED
 Mat: 38.215



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antônio Benedito Siqueira, 387
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 04.182.700/0001-03

Processo: 2374/2023

Data: / /

Folha: 237

Rubrica: *[assinatura]*

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 235 | Exerc.: 2025 | Ficha: 1327 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Função: 10	SAÚDE	Base Legal:	Inexigível, Art. 25, Caput, Lei 8.666/93
Sub-Função: 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Contrato:	33/2023
Programa: 059	VIGILANCIA EM SAUDE	Convênio:	
Ação: 2183	Vigilância Ambiental	Cat. de Despesa:	595 - VALE TRANSPORTE
Elemento: 3.3.90.49.01.00	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação:	
Fonte: 15001002	15% REC VINCULADOS AÇÕES SAUDE LC 141/2	Despesa de Pessoal:	
		Categoria da Ordem	
		Cronológica:	DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
113.993,28	113.993,28	0,00

CREDOR:
R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 **R.G.:** **Endereço:**
I.M.: **I.E.:** **Bairro:**
Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA:
 referente ao Segundo Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023, que tem como objetivo o pagamento de auxílio-transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período 27/02/2025 a 31/12/2025.

Data do Empenho: 28/02/2025

Ítems do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total

VALOR: R\$113.993,28	VALOR POR EXTENSO: cento e treze mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos	Total: R\$113.993,28
-----------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

Mariana B. Dantas
 Mariana B. Dantas
 Matr. 41.274

[Assinatura]
 Secretária Adjunta
 de Planejamento e Finanças
 PATÍCIA TORRE
 Matr. 104.111/MAS

[Assinatura]
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Matr. 37.877-PRICIA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antônio Benedito Siqueira, 387
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 04.182.700/0001-03

Processo: 2374/2023

Data: ___/___/___

Folha: 238

Rubrica: 536

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 236 | Exerc.: 2025 | Ficha: 1213 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Função: 10	SAÚDE	Base Legal:	Inexigível, Art. 25, Caput, Lei 8.666/93
Sub-Função: 301	ATENÇÃO BÁSICA	Contrato:	33/2023
Programa: 058	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Convênio:	
Ação: 2408	Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais -Atençã	Cat. de Despesa:	595 - VALE TRANSPORTE
Elemento: 3.3.90.49.01.00	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação:	
Fonte: 15001002	15% REC VINCULADOS AÇÕES SAUDE LC 141/2	Despesa de Pessoal:	
		Categoria da Ordem	
		Cronológica:	DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação 7.649,24	Valor do Empenho 7.649,24	Saldo Atual Dotação 0,00
------------------------------------	------------------------------	-----------------------------

CREDOR:
R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
Endereço:
C.N.P.J.:48.102.539/0001-88 R.G.:
Bairro:
I.M.: I.E.: Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

OBJETO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Referente ao Segundo Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023, que tem como objetivo o pagamento de auxílio-transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período 27/02/2025 a 31/12/2025.

Data do Empenho: 28/02/2025

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total
						Total:

VALOR: R\$7.649,24	VALOR POR EXTENSO: sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos.
---------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------

Mariana B. Dantas
Mariana B. Dantas
PROCURADOR IV
Matr.: 41.274

Patrícia Tome
Secretaria Adjunta
de Planejamento e Finanças
Matr. 104.116.005

Maria Marcia Sampaio Fontes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Matr. 37.877.800



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antônio Benedito Siqueira, 387
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 04.182.700/0001-03

Processo: 2374/2023

Data: / /

Folha: 239

Rubrica: MB

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 237 | Exerc.: 2025 | Ficha: 1284 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Função: 10	SAÚDE	Base Legal:	Inexigível, Art. 25, Caput, Lei 8.666/93
Sub-Função: 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Contrato:	33/2023
Programa: 056	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Convênio:	
Ação: 2416	Manutenção da atenção Especializada -Atenção Esj	Cat. de Despesa:	595 - VALE TRANSPORTE
Elemento: 3.3.90.49.01.00	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação:	
Fonte: 15001002	15% REC VINCULADOS AÇÕES SAÚDE LC 141/2	Despesa de Pessoal:	
		Categoria da Ordem	
		Cronológica:	DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação 70.000,00	Valor do Empenho 70.000,00	Saldo Atual Dotação 0,00
-------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

CREADOR:
R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.: Endereço:
I.M.: I.E.: Bairro:
Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

TÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Decorrente ao Segundo Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023, que tem como objetivo o pagamento de auxílio-transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período 27/02/2025 a 31/12/2025.

Data do Empenho: 28/02/2025

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total

VALOR: R\$70.000,00	VALOR POR EXTENSO: setenta mil reais	Total: R\$70.000,00
----------------------------	---------------------------------------------	----------------------------

Mariana B. Dantas
Mariana B. Dantas
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 31.011-00

Patricia Tome
Patricia Tome
Secretaria Adjunta
de Planejamento e Finanças
Mat. 31.011-00

Marcia Sampaio Fontes
Marcia Sampaio Fontes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 31.011-00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Processo: 2374/23
Folha: 240
Rubrica: [assinatura]

São Pedro da Aldeia, 11 de março de 2025

Indicação Orçamentária

Informo abaixo a dotação orçamentária para execução financeira do Vale Transporte Global Mob, através do processo 2374/2023.

Local	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Tipo de Recurso
SASDH	08.244.001.2.159	3.3.90.49.01.00	953	Recursos Próprios

*Informo que caso seja necessário haverá mudanças nas dotações informadas, para melhor adequação financeira.

Atenciosamente,

Responsável Orçamentária
[assinatura]
Dunha de Souza Cunha
EMPDOCA
Fm. 1000
Mat. 55008

Com ciência, e acordo

[assinatura]
ALINE MANHÃES ROSA

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 19 CASA
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 04.182.698/0001-64

Processo: 2374/2023

Data: / /

Folha: 241

Rubrica: *[assinatura]*

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023 | Empenho: 297 | Exérc.: 2025 | Ficha: 953 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	190000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	Base Legal:	Inexigível, Art. 25, Caput, Lei 8.666/93
Sub-Função:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Contrato:	33/2023
Programa:	001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	Convênio:	
Ação:	2159 Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - FMAS	Cat. de Despesa:	9 - AUXÍLIO TRANSPORTE
Elemento:	3.3.90.49.01.00 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação:	
Fonte:	1500 RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS	Despesa de Pessoal:	
		Categoria da Ordem	
		Cronológica:	DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
274.468,00	243.468,00	31.000,00

CREADOR:
R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.: Endereço:
I.E.: Bairro:
Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Referente ao pagamento de auxílio transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo período de 27/02/2025 a 31/12/2025

Data do Empenho: 13/03/2025

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total

Total: R\$243.468,00

VALOR: R\$243.468,00 VALOR POR EXTENSO: duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito

[assinatura]
Jeanine Andrews da Silva Salomão
Mat 43189
FMAS/MSA

[assinatura]
Alme Manhães Rosa
Secretária Mun. de Assist. Social e Direitos Humanos
42837

João Luiz Ferreira do Nascimento
Técnico em Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Processo: 2374/2023

Data: / /

Folha: 2/2

Rubrica:

Nota de Empenho

Processo: 2374/2023	Empenho: 780	Exerc.: 2025	Ficha: 41	TIPO: Estimativa	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar
---------------------	--------------	--------------	-----------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 020000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Modalidade: 07/2023	Inexigibilidade de Licitação
Função: 04	ADMINISTRAÇÃO	Base Legal: Inexigível, Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93	
Sub-Função: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Contrato: 33/2023	
Programa: 001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	Convênio: -	
Ação: 2004	Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - SECA	Cat. de Despesa: 9 - AUXÍLIO TRANSPORTE	
Elemento: 3.3.90.49.01.00	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	Incorporação: -	
Fonte: 1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS	Despesa de Pessoal: -	
		Categoria da Ordem	
		Cronológica: DISPENSA ORDEM CRONOLOGICA	

Saldo Anterior Dotação 472.832,61	Valor do Empenho 472.128,40	Saldo Atual Dotação 704,21
--------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

CREADOR:
R. Social/Nome: 21589 GLOBALMOB SOLUCOES PARA MOBILIDADE SA
C.N.P.J.: 48.102.539/0001-88 R.G.: Endereço:
I.M.: I.E.: Bairro:
Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Pertencente Segundo Termo Aditivo no Contrato nº 33/2023 - empenho para custear despesas de auxílio transporte aos servidores municipais, para atender o período de 27 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, conforme solicitado às fls. 231.

Data do Empenho: 14/03/2025

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total

VALOR: R\$472.128,40 **Total:** R\$472.128,40

VALOR POR EXTENSO: quatrocentos e setenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos

Tatiana Martins
Execução Orçamentária DECOF
Contadoria Geral
SEFAZ Matr 38440

Kestiane Leite Rodrigues
Assessor I
CRC RJ 132888/0-8
Contadoria Geral - SEFAZ 40839

Roberta Magalhães C. Pereira
Secretária Municipal de Administração
Mat. 39000 PMS/PA